UNICAMP vestibular 2017

Manual do Candidato

Foto: Antonio Scarpinetti

www.comvest.unicamp.br

Sumário

3 Calendário
6 Reitoria e Comissão Permanente para os Vestibulares
7 Palavra do Pró-Reitor
8 Objetivos e Características
9 Como é o Vestibular Unicamp
11 Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos
14 Relação de Cursos
16 Processo de Inscrição
19 Orientação sobre as Provas
21 Provas de Habilidades Específicas
28 Lista de Convocados e Matrícula
31 Instruções para Matrícula
34 Saiba o que Estudar
43 Normas do Vestibular
54 Dados do Vestibular 2016
55 Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp
56 Campus de Campinas

Calendário

08/08 a 01/09/2016	Inscrições e pagamento da taxa de inscrição As inscrições eletrônicas serão aceitas das 9 horas do dia 01/08 às 23h59min do dia 01/09 (horário de Brasília), na página www.comvest.unicamp.br. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 02/09.	Candidatos com deficiência devem obrigatoriamente anexar a documentação exigida, no Formulário de Inscrição. Atenção: durante o período de inscrição, o candidato também deverá enviar a documentação exigida à Comvest, pelo correio (leia mais informações nas páginas 17 e 18).
02 a 09/09/2016	Etapa I - Candidatos aos cursos de Música deverão enviar o material audiovisual para a página eletrônica www.comvest.unicamp.br.	
26/09/2016	Divulgação da lista de convocados da Etapa I e dos locais e horários das provas para a Etapa II de Habilidades Específicas para Música.	
09 e 10/10/2016	Prova de Habilidades Específicas para Música - Etapa II	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações nas páginas 25, 26 e 27.
27/10/2016	Divulgação dos locais de prova da 1ª fase	
20/11/2016 **Prova da 1ª Fase**	Prova de Conhecimentos Gerais	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: cinco horas. Tempo mínimo em sala: três horas e trinta minutos.
13/12/2016	Divulgação da lista de aprovados na 1ª fase, locais de provas da 2ª fase e notas de corte	
21/12/2016	Divulgação das notas da 1ª fase	
15/01/2017 **Prova da 2ª Fase**	Prova de Redação e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: quatro horas. Tempo mínimo em sala: duas horas e trinta minutos.
16/01/2017 **Prova da 2ª Fase**	Prova de Geografia, prova de História e prova de Matemática	
17/01/2017 **Prova da 2ª Fase**	Prova de Ciências Biológicas, prova de Química e prova de Física	
23 a 25/01/2017	Prova de Habilidades Específicas para Artes Cênicas e Artes Visuais	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações nas páginas 22 e 23.
23 a 26/01/2017	Prova de Habilidades Específicas para Dança	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações na página 24.
25/01/2017	Prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações na página 21.
13/02/2017	Divulgação da 1ª chamada para matrícula não presencial	
14 e 15/02/2017	Matrícula da 1ª chamada (não presencial) - Das 8 horas do dia 14/02 até as 18 horas do dia 15/02/2017 Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. Importante: a vaga só estará garantida após a matrícula presencial, a ser realizada no dia 21/02/2017, das 9 às 12 horas.	
16/02/2017	Divulgação das Notas da 2ª fase e classificação	

Os locais de prova, listas de convocados e notas estarão disponíveis exclusivamente na página da Comvest: www.comvest.unicamp.br.

Informações: tel. (19) 3521.1808 / 3521.7932 - csocial@comvest.unicamp.br

Calendário

17/02/2017	Divulgação (até as 12 horas) da **2ª chamada** para matrícula presencial
21/02/2017	Matrícula da 2ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 2ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
21/02/2017	Divulgação (até as 23h59min) da **3ª chamada** e candidatos remanejados
23/02/2017	Matrícula da 3ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 3ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
02/03/2017	Confirmação de matrícula - Das 9 às 16 horas Para os matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas. Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas. Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga. Candidatos que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 28 e 32.
02/03/2017	**Início das aulas**
03 a 06/03/2017	Declaração de interesse por vagas Das 9 horas do dia 03/03 até as 17 horas do dia 06/03 - horário de Brasília Somente via internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e que não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Disponível para todos os cursos, havendo ou não vagas em aberto. Deixar de declarar interesse acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. Candidatos matriculados em 2ª opção e que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 28 e 32.
08/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **4ª chamada** e candidatos remanejados
10/03/2017	Matrícula da 4ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 4ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
10/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **5ª chamada** e candidatos remanejados
14/03/2017	Matrícula da 5ª chamada - Das 9 horas às 12 horas Os convocados em 5ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
14/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **6ª chamada** e candidatos remanejados
16/03/2017	Matrícula da 6ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 6ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
16/03/2017	Assinatura da lista de chamada dos alunos ingressantes (Artigo nº 49, inciso I - Reg. Geral da Grad.).
16/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **7ª chamada** e candidatos remanejados
20/03/2017	Matrícula da 7ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 7ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.

Calendário

20/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **8ª chamada** e candidatos remanejados.
23/03/2017	Matrícula da 8ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 8ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
27/03/2017	Divulgação (até as 23h59min) - **9ª chamada**, candidatos remanejados e **lista de espera**
29/03/2017	Matrícula da 9ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 9ª chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC) - para os ingressantes de todos os cursos.
29/03/2017	Declaração presencial de interesse por vagas - Das 9 horas às 12 horas Somente para candidatos que constam da lista de espera da 9ª chamada - no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC).
29/03/2017	Divulgação (até as 16 horas) - **10ª chamada** e candidatos remanejados
29/03/2017	Matrícula da 10ª chamada - Das 16 às 17 horas Os convocados em 10ª chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC) - para os ingressantes de todos os cursos.
29/03/2017	Divulgação (17h30min) - Caso existam vagas em aberto, serão divulgadas a **última chamada** e a lista de candidatos remanejados.
29/03/2017	Matrícula da última chamada - Das 17h30min às 18 horas Os convocados em última chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor
José Tadeu Jorge

Coordenador Geral da Universidade
Alvaro Penteado Crósta

Pró-Reitor de Graduação
Luís Alberto Magna

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Raquel Meneguello

Pró-Reitora de Pesquisa
Gláucia Maria Pastore

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
João Frederico da Costa Azevedo Meyer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário
Teresa Dib Zambon Atvars

Vice-Reitoria de Relações Internacionais
Luiz Augusto Barbosa Cortez

Vice-Reitoria de Administração
Oswaldo da Rocha Grassiotto

Chefe de Gabinete
Paulo Cesar Montagner

Chefe de Gabinete Adjunto
Osvaldir Pereira Taranto

Coordenador Executivo do Vestibular
Edmundo Capelas de Oliveira

Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - COMVEST
Coordenadoria Executiva dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Coordenador Executivo
Edmundo Capelas de Oliveira

Coordenadora Adjunta
Fosca Pedini Pereira Leite

Coordenador Acadêmico
*Petrilson A. Pinheiro

Coordenador de Logística
Gilmar Barreto

Coordenador de Pesquisa
Jayme Vaz Júnior

Câmara Deliberativa do Vestibular

Presidente
Luís Alberto Magna

Coordenador Executivo do Vestibular
Edmundo Capelas de Oliveira

Representantes de Cursos

Arquitetura e Urbanismo
Gisela da Cunha Viana Leonelli

Artes Cênicas
Gina Maria Monge Aguilar

Artes Visuais
Sylvia Helena Furegatti

Ciência da Computação
Fábio Luiz Usberti

Ciências Biológicas
Fábio Papes

Ciências Econômicas
Bruno Martarello de Conti

Ciências Sociais
Andréia Galvão

Comunicação Social – Midialogia
Hermes Renato Hildebrand

Dança
Marisa Martins Lambert

Educação Física
Paula T. Fernandes

Enfermagem
Edinêis de Brito Guirardello

Engenharia Agrícola
Rafael Augustus de Oliveira

Engenharia Civil
Carlos Eduardo Marmorato

Engenharia de Alimentos
Eduardo Augusto Caldas Batista

Engenharia de Computação
Eduardo Cândido Xavier

Engenharia de Controle e Automação
André Ricardo Fioravanti

Engenharia Elétrica
Alim Pedro de Castro Gonçalves

Engenharia Mecânica
Marcos Akira D'Avila

Engenharia Química
Lucimara Gaziola de La Torre

Estatística
Samara Flamini Kiihl

Estudos Literários
Daniela Birman

Faculdade de Ciências Aplicadas
Roberto Donato da Silva Junior

Faculdade de Tecnologia
Elaine Cristina Catapani Poletti

Farmácia
Patrícia Moriel

Filosofia
Daniel Omar Perez

Física
Rickson Coelho Mesquita

Fonoaudiologia
Maria Filomena Spatti Sândalo

Geografia e Geologia
Tania Seneme do Canto

História
Néri de Barros Almeida

Letras
Lauro José Siqueira Baldini

Licenciaturas
Elizabeth Barolli

Linguística
Sheila Elias de Oliveira

Matemática
Olivaine Santana de Queiroz

Matemática Aplicada e Computacional
Marcos Eduardo do Valle Ribeiro Mesquita

Medicina
Joana Fróes Bragança Bastos

Música
Paulo José de Siqueira Tiné

Odontologia
Fernanda Klein Marcondes

Pedagogia
Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis

Química
Pedro Antonio Muniz Vazquez

Representantes do Ensino Secundário

Sindicato dos Professores de Campinas
Eduardo Cezar da Silva

Colégio Técnico de Campinas
Angela Salvucci

Colégio Técnico de Limeira
Paulo Sérgio Saran

Representantes da Reitoria

Claudio Saddy Rodrigues Coy
Cristiano Torezzan
Elinton Adami Chaim
Maria Aparecida Diniz Ehrhardt

Representantes da Comvest

Fosca Pedini Pereira Leite
Gilmar Barreto
Jayme Vaz Júnior
*Petrilson A. Pinheiro

Membros titulares que votaram a aprovação da Resolução do Vestibular Unicamp 2017, na reunião da Câmara Deliberativa do dia 23/06/2016.
* O Prof. Petrilson A. Pinheiro foi coordenador acadêmico da Comvest até junho de 2016.

Manual do Candidato
Vestibular Unicamp 2017

Uma publicação da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp

Edição
Juliana Sangion

Editoração
Rosicler Ap. Corte

Jornalista responsável
Juliana Sangion - Mtb 24.979

Universidade Estadual de Campinas – Comissão Permanente para os Vestibulares
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas – SP
Rua Érico Veríssimo,1.280 - Caixa Postal 6055 - CEP 13083-851 - Tel: (19) 3521.1808 / 3521.7932
www.comvest.unicamp.br - csocial@comvest.unicamp.br

Caro Estudante

Foto: Antoninho Perri

Amiga e amigo estudante

É com grande alegria que recebemos sua decisão de colocar a Unicamp como a universidade de sua escolha para prepará-lo no exercício profissional de um dos cursos de graduação aqui oferecidos.

Sua decisão, além de muito nos honrar, sabemos que é fruto de uma criteriosa avaliação de conteúdo dos cursos e da qualificação do corpo docente de nossa Universidade, atributos decisivos para colocá-la entre as mais importantes instituições de ensino superior do mundo com menos de cinquenta anos de idade.

E o grande patrimônio da Unicamp é exatamente o seu corpo discente, do qual torcemos para que você venha a fazer parte, já que investimos todo o potencial de pesquisa e de relações com a sociedade em prol da melhoria dos cursos de graduação, quer pela melhor qualificação do corpo docente, quer pela inserção dos nossos alunos na pesquisa e na atuação direta em projetos ligados aos grandes temas e desafios brasileiros.

Por essa razão, o Vestibular Unicamp é diferenciado, privilegiando a capacidade de observação e de abstração, incentivando a dissertação clara e a formulação de hipóteses voltadas à interpretação de situações e de fatos nas diferentes áreas do conhecimento.

O sucesso desse enfoque no exame de seleção para ingresso no quadro discente da Unicamp é demonstrado pelo alto desempenho durante os anos de estudo na Universidade e da alta capacitação profissional para inserção de trabalho na sociedade.

E já durante a frequência às aulas, ao longo do tempo previsto para a integralização do curso escolhido, você poderá participar ativamente das instâncias decisórias da Unicamp, colaborando assim decisivamente para o aprimoramento dos cursos oferecidos em todos os seus enfoques relevantes.

Este manual foi preparado com todo o cuidado e zelo; esperamos que ele esteja completo e sirva, de fato – como é o seu propósito –, como guia seguro para orientá-lo em todas as etapas do Vestibular Unicamp 2017.

Esperamos que você seja bem sucedido nesta etapa para termos o prazer de tê-lo conosco já a partir do próximo ano.

Boa sorte agora e muito sucesso no futuro!

A Unicamp aguarda você de braços abertos!

Luís Alberto Magna

Pró-reitor de Graduação

Objetivos e Características

A Unicamp busca estudantes que consigam organizar suas ideias e expressar-se com clareza

O Vestibular Unicamp classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, bem como sua capacidade de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas ideias;
- estabelecer relações;
- interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

Nas páginas seguintes, você encontra as informações necessárias para saber de que maneira o Vestibular Unicamp avalia seus candidatos.

Como é o Vestibular Unicamp

O Vestibular Unicamp é composto de duas fases, idênticas para todos os candidatos, e de provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música.

Constituição das provas

O Vestibular Unicamp tem duas fases constituídas de provas comuns a todas as áreas. Além dessas duas fases, há provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música. As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas entre os **dias 02 e 09/09/2016 (Etapa I) e nos dias 09 e 10/10/2016 (Etapa II),** ou seja, antes da 1ª fase do Vestibular Unicamp. Veja mais informações sobre essas provas na página 21.

1ª fase

A 1ª fase, obrigatória para todos os candidatos, é constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 90 questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio (ver programas, páginas 34 a 42).

Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais vale um ponto. Assim, a prova da 1ª fase vale até 90 pontos.

O candidato tem no máximo cinco horas e no mínimo três horas e trinta minutos para a realização da prova da 1ª fase.

Serão eliminados do Vestibular Unicamp os candidatos ausentes ou que obtiverem nota 0 (zero) na prova da 1ª fase.

A nota do ENEM

A Unicamp utiliza a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (parte de Conhecimentos Gerais) - para compor a nota final da 1ª fase. Somente é usada a nota do ENEM daqueles candidatos que tenham autorizado sua utilização no Formulário de Inscrição do Vestibular.

Ao candidato que tenha prestado o ENEM, com presença nos dois dias de prova, em 2015 ou 2016, e autorizado a utilização de sua nota será atribuída uma nota padronizada do ENEM, NPE. A Comvest utiliza a maior nota entre os dois anos. A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPE do candidato é calculada da seguinte maneira:

NPE = 500 + (NE – ME) x 100/DPE,

onde NE é a soma dos escores do ENEM nas provas de múltipla escolha, ME é a média de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e ME será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DPE é o desvio padrão de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e DPE será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A NPE será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1. ME, DPE e NPE são calculadas somente com base nos candidatos presentes na prova da 1ª fase.

Neste caso, a nota final da 1ª fase é a maior entre a) e b):

a) **NF1** = (0,80 x NPF1) + (0,20 x NPE),

b) **NF1 = NPF1,**

onde NPF1 é a nota padronizada obtida na 1ª fase do Vestibular Unicamp e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato na parte de Conhecimentos Gerais do ENEM 2015 ou 2016.

A fórmula de aproveitamento da nota do ENEM só poderá ser aplicada a candidatos que tenham obtido nota maior que zero na 1ª fase.

Atenção:

A Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp informa aos candidatos ao seu vestibular que:

- só serão utilizadas as notas do ENEM para fins de classificação para a 2ª fase do Vestibular Unicamp 2017 caso o Ministério da Educação (MEC) disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2016 até o dia 27 de novembro de 2016. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2015 ou de 2016, não serão consideradas para nenhum candidato nessa fase do vestibular e a nota NF1 utilizada para a classificação para a 2ª fase do vestibular será dada por NPF1;
- só serão utilizadas as notas do ENEM para compor a nota da 1ª fase no cálculo da nota final do Vestibular Unicamp 2017 caso o MEC disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2016 até o dia 20 de janeiro de 2017. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2015 ou de 2016, não serão consideradas para nenhum candidato do vestibular e a nota NF1 utilizada para o cálculo da nota final do vestibular será dada por NPF1.

Para os candidatos que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NF1 será a NPF1. Leia mais sobre o cálculo da NPF1 na página 11.

Candidatos aos cursos de Música

Os candidatos aos cursos de Música devem consultar o cálculo da nota nos Artigos 11 e 12 da Resolução GR 016/2016, páginas 46 e 47.

2ª fase

A classificação para a 2ª fase é sempre feita com base nos inscritos em 1ª opção para cada um dos cursos.

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2016 ou 2017, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

Convocação para a 2ª fase

A convocação para a 2ª fase é realizada por curso. Em cada curso, são convocados os candidatos que optaram pelo curso em **1ª opção** e que obtiveram nota igual ou superior a **550 pontos** na prova da 1ª fase. O **número máximo** de convocados para a 2ª fase nos cursos cuja relação candidato/vaga seja menor do que 100 será limitado a seis vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja maior ou igual a 100, o limite máximo será de oito vezes o número de vagas do curso, entre candidatos de 1ª opção. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja maior ou igual a 200, o limite máximo será de dez vezes o número de vagas do curso. O **número mínimo** de convocados para a 2ª fase em cada curso será de três vezes o número de vagas do curso.

Todos os candidatos aprovados para a 2ª fase fazem todas as provas independentemente do curso escolhido. A 2ª fase é constituída de provas idênticas para todos os candidatos, com questões dissertativas. As provas, realizadas em três dias consecutivos, obedecem à seguinte distribuição:

I - Primeiro dia (15/01/2017): prova de Redação (composta por duas propostas de textos a serem desenvolvidas pelos candidatos) e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com seis questões;

II - Segundo dia (16/01/2017): prova de Geografia, prova de História e prova de Matemática, com seis questões cada uma;

III - Terceiro dia (17/01/2017): prova de Ciências Biológicas, prova de Química e prova de Física, com seis questões cada uma.

Cada questão da 2ª fase vale até quatro pontos; cada uma contém dois itens, valendo até dois pontos cada um.
Cada texto da prova de Redação vale até 24 pontos.

O candidato tem no máximo quatro horas e no mínimo duas horas e trinta minutos para a realização das provas em cada dia da 2ª fase. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no Artigo 5º da GR 016/2016.

A ausência ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, exceto nas provas de Habilidades Específicas, elimina o candidato do Vestibular Unicamp.

Provas de Habilidades Específicas

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música exigem provas de Habilidades Específicas, que serão realizadas entre os dias 23 e 26/01/2017, exceto para os candidatos aos cursos de Música, que farão as provas de Habilidades Específicas entre os **dias 02 e 09/09/2016 (Etapa I) e nos dias 09 e 10/10/2016 (Etapa II)**. As provas de Habilidades Específicas valem 48 pontos. Os candidatos que não comparecerem ou obtiverem nota zero nas provas de Habilidades Específicas ficam eliminados da 1ª opção, mas continuam concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista. Ver informações detalhadas sobre as provas de Habilidades Específicas - páginas 21 a 27.

Programa de Ação Afirmativa para Inclusão Social – PAAIS

Os estudantes que tenham cursado e concluído as três séries do ensino médio ou supletivo (Educação de Jovens e Adultos – EJA), em escolas da rede pública no Brasil ou concluído o ensino médio pelo ENEM, poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito são:

a. Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;

b. Ensino médio supletivo presencial, EJA, todo realizado na rede pública nacional;

c. Conclusão do ensino médio pelo ENEM, **preenchendo uma das seguintes condições:**

1. comprovar ter cursado os últimos anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) integralmente em escola pública e declarar não ter cursado nenhum dos anos do Ensino Médio regular;

2. declarar não ter cursado o período realizado no Ensino Médio em escola privada.

Aos participantes do PAAIS, após a 1ª fase do vestibular, serão adicionados 60 pontos à Nota Final da 1ª fase (NF1), e para os convocados para a 2ª fase serão adicionados 90 pontos à Nota da Redação (NR) e 90 pontos à nota de cada prova que compõe a 2ª fase (NF2). Aos participantes do PAAIS que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (segundo a classificação utilizada pelo IBGE) serão adicionados outros 20 pontos à NF1, e para os convocados para a 2ª fase serão adicionados mais 30 pontos à NR e mais 30 à NF2.

A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

Os candidatos beneficiários do PAAIS **deverão comprovar, no momento da matrícula**, ter cursado integralmente e concluído todo o ensino médio na rede pública nacional ou concluído o ensino médio pelo ENEM, mediante entrega de cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, do Histórico Escolar completo do ensino médio, conclusão do ENEM, inclusive no caso do ensino médio supletivo no Programa EJA, emitido pelo(s) estabelecimento(s) de ensino onde tenham estudado, conforme descrito na página 31.

Não poderão se beneficiar do PAAIS candidatos que, embora atendam aos critérios de inclusão, já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação e Instituição de Ensino Superior – IES públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais) tendo, assim, já recebido financiamento estatal para inclusão social.

Leia o que dizem os Art. 18 e 19 da Resolução GR 016/2016 sobre o PAAIS, na página 50.

Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos

Para efeito de classificação e convocação, os candidatos terão uma nota padronizada final para cada uma das opções. Essa nota é utilizada para classificá-los nos respectivos cursos.

Padronização de Notas

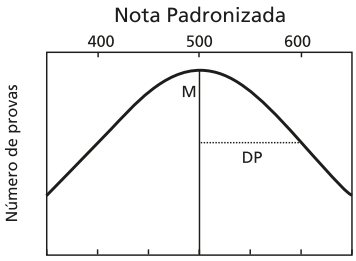

Notas Brutas na Correção e Notas Padronizadas na Classificação

Quando as provas são corrigidas, elas recebem uma nota bruta. Essas notas variam entre 0 e 90 pontos na 1ª fase e entre 0 e 24 pontos em cada uma das provas da 2ª fase, e em cada texto da prova de Redação. Porém, para obter a classificação da 1ª fase para a 2ª fase e a classificação final dos candidatos não são utilizadas as notas brutas, mas sim as notas padronizadas. A padronização consiste em uma mudança de escala baseada na média e no desvio padrão de cada prova. A padronização evita que provas com diferentes níveis de dificuldade tenham influência no desempenho final do candidato.

Padronização de Notas

O processo de padronização ocorre tanto na 1ª fase quanto na 2ª fase e atribui 500 pontos à média de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão.

Nota padronizada da 1ª fase

A Nota Padronizada da 1ª fase (NPF1) é calculada a partir da fórmula:

$$\mathbf{NPF1} = \frac{(\mathbf{N} - \mathbf{M}) \times 100}{\mathbf{DP}} + 500.$$

N é a nota da prova de Conhecimentos Gerais;

M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada da 1ª fase NPF1 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Ao **candidato** presente na Etapa II da prova de Habilidades Específicas de **Música** será atribuída uma nota padronizada da Música, NPM. A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do candidato é dada por:

$$\mathbf{NPM} = \frac{(\mathbf{NM} - \mathbf{MM}) \times 100}{\mathbf{DPM}} + 500.$$

NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música;

MM é a média de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e MM será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e DPM será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música, NPM, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Nota padronizada da 2ª fase

Na 2ª fase os candidatos recebem uma nota padronizada (NP) em cada prova, calculada a partir da fórmula:

$$\mathbf{NP} = \frac{(\mathbf{N} - \mathbf{M}) \times 100}{\mathbf{DP}} + 500,$$

onde N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova; M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior que zero, sendo que M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior que zero, sendo que o DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. O valor da NP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

As notas padronizadas são utilizadas para compor a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do candidato em cada opção. Leia mais sobre a NPO na próxima página.

Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NR) da prova de Redação. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NR do candidato na prova de Redação será dada por:

$$\mathbf{NR} = \frac{(\mathbf{N} - \mathbf{M}) \times 100}{\mathbf{DP}} + 500,$$

onde N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova de Redação (soma das notas dos dois textos); M é a média da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero, sendo que M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada NR será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Nota de corte e provas prioritárias

Nota Mínima de Opção (NMO)

Cada curso tem até duas provas consideradas prioritárias. Para cada prova prioritária de cada curso são atribuídos o peso a ser utilizado no cálculo da NPO e a NMO, que são utilizados entre os critérios de classificação e convocação dos candidatos em cada opção. As provas prioritárias, seu peso e a NMO considerados no Vestibular Unicamp 2017 para cada curso estão descritos na tabela das páginas 14 e 15.

Nota Padronizada de Opção (NPO)

A classificação dos candidatos, em cada curso escolhido, é definida a partir da NPO. A NPO é calculada pela média ponderada das NP(s) dos candidatos nas provas.
A NPO será dada por:

$$NPO = 0{,}30\ NFI + 0{,}20\ NR + 0{,}50\ NF2,$$

onde NFI é a nota final da 1ª fase conforme Art. 12 da Resolução GR 016/2016, NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões dissertativas da 2ª fase, dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1. Assim, a NF2 é dada por

$$NF2 = \frac{P_{LPL} \times N_{LPL} + P_{MAT} \times N_{MAT} + P_{HIS} \times N_{HIS} + P_{GEO} \times N_{GEO} + P_{FIS} \times N_{FIS} + P_{QUI} \times N_{QUI} + P_{BIO} \times N_{BIO} + P_{HE} \times N_{HE}}{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{HIS} + P_{GEO} + P_{FIS} + P_{QUI} + P_{BIO} + P_{HE}},$$

onde N_{LPL}, N_{MAT}, N_{HIS}, N_{GEO}, N_{FIS}, N_{QUI}, N_{BIO} e N_{HE} são as notas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto P_{LPL}, P_{MAT}, P_{HIS}, P_{GEO}, P_{FIS}, P_{QUI} e P_{BIO} são os respectivos pesos, conforme a tabela do Art. 17, e para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas, $P_{HE} = 3$ e para os demais, $P_{HE} = 0$. A nota padronizada NF2 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Os pesos utilizados para as provas consideradas prioritárias, estabelecidos pelo Art. 17 da Resolução GR 016/2016, estão descritos na tabela das páginas 14 e 15.

Convocação dos candidatos

O candidato que faltar ou obtiver nota zero em qualquer uma das provas da 2ª fase estará desclassificado do Vestibular Unicamp 2017, não sendo considerado para convocação.

Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios (ver Art. 20 da Resolução GR 016/2016, na página 51):

Grupo 1
Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas provas prioritárias maiores ou iguais às NMOs estabelecidas, relacionadas nas páginas 14 e 15.

Grupo 2
Havendo vagas não preenchidas pelo critério citado acima, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas obtidas nas provas prioritárias do curso.

Grupo 3
Havendo vagas para um curso não preenchidas pelos dois critérios acima, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins e que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais do candidato. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

Opções Associadas

Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação:

a) Educação Física (Integral), Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);
b) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);
c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);

VOLTAR

d) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
e) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);
f) Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral), Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) e Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno);
g) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

O candidato em 1ª opção aos cursos desses grupos que solicitar outro curso do mesmo grupo como 2ª opção será classificado para o conjunto das suas opções de acordo com o critério I do Art. 20 da Resolução GR 016/2016 (ver página 51). Nesses casos, o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções. Ou seja, o candidato que tiver opções associadas será tratado como candidato de 1ª opção também em 2ª opção, sendo posicionado na lista de 1ª opção.

Convocação em 2ª opção

O candidato convocado em 1ª opção não pode pedir remanejamento para matricular-se na 2ª opção.

O candidato interessado em fazer mais de uma opção deve procurar ordenar as suas opções em ordem de preferência. Vale lembrar que quanto mais alta for a Nota Mínima de Opção de um curso, maior a possibilidade de serem convocados candidatos de 2ª opção (ver tabela na página 54).

O candidato convocado em 1ª opção não pode pedir remanejamento para matricular-se na 2ª opção.

Candidatos matriculados em **2ª opção e que solicitaram remanejamento** devem considerar atentamente as situações descritas abaixo.

- O candidato que **não confirmar** a matrícula na 2ª opção perde essa vaga, porém, se ainda quiser continuar concorrendo à vaga de 1ª opção, precisa obrigatoriamente declarar interesse por vagas, entre os dias 03 e 06/03/2017. Nesse caso, precisará, se convocado futuramente, efetuar nova matrícula.
- O candidato que **confirmar** a matrícula não precisa fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas, pois continuará automaticamente concorrendo à vaga na 1ª opção.
- O candidato que não confirmar a matrícula e não declarar interesse por vagas fica **excluído** do Vestibular Unicamp 2017.

Relação de Cursos

Aqui estão relacionados todos os cursos oferecidos para o Vestibular Unicamp 2017, o número de vagas, as provas prioritárias e os valores das Notas Mínimas de Opção de cada curso.
O candidato pode indicar até duas opções de cursos, independentemente da área (Artes, Biológicas, Exatas, Humanas ou Tecnológicas). Só há uma restrição: os cursos que exigem provas de Habilidades Específicas (Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música) devem obrigatoriamente constar como 1ª opção.

Cursos	Vagas	Pesos das disciplinas*			Provas Prioritárias	NMO
		3	2	1		
Administração (Noturno) (B)	180	LPL; MAT	HIS; GEO	FIS; QUI; BIO	LPL e MAT	400
Administração Pública (Noturno) (B)	60	LPL; MAT; HIS; GEO	_	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	30	_	LPL; MAT; HIS; GEO; FIS; BIO	QUI	HE	500
Artes Cênicas (Integral) (A)	25	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HE e LPL	500
Artes Visuais (Integral) (A)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HE e HIS	500
Ciência da Computação (Noturno)	50	MAT	LPL; FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT	500
Ciências Biológicas (Integral)	45	LPL; MAT; QUI; BIO	_	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	LPL; MAT; QUI; BIO	_	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
Ciências do Esporte (Integral) (B)	60	_	LPL; MAT; HIS; FIS; QUI; BIO	GEO	LPL e BIO	400
Ciências Econômicas (Integral)	70	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	MAT e HIS	450
Ciências Econômicas (Noturno)	35	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	MAT e HIS	450
Ciências Sociais (Integral)	55	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Ciências Sociais (Noturno)	55	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HIS e MAT	450
Curso 51 - Ingresso para: (C) Engenharia Física (Integral) Física (Integral) Física: Física Médica e Biomédica (Integral) Matemática (Integral) Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	155	MAT; FIS	LPL; QUI; BIO	HIS; GEO	FIS e MAT	450
Dança (Integral) (A)	25	LPL	MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE e LPL	500
Educação Física (Integral)	50	LPL; BIO	MAT; HIS; FIS	GEO; QUI	LPL e BIO	450
Educação Física (Noturno)	50	LPL; BIO	MAT; HIS; FIS	GEO; QUI	LPL e BIO	450
Enfermagem (Integral)	40	LPL; MAT; BIO	FIS; QUI	HIS; GEO	LPL e BIO	450
Engenharia Agrícola (Integral)	70	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
Engenharia Ambiental (Noturno) (G)	60	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	400
Engenharia Civil (Integral)	80	LPL; MAT; FIS	GEO; QUI	HIS; BIO	MAT	500
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	500
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	500
Engenharia de Computação (Integral)	90	MAT	LPL; FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT	550
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	FIS e MAT	500
Engenharia de Manufatura (Integral) (B)	60	LPL; MAT; FIS; QUI	_	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	450
Engenharia de Produção (Integral) (B)	60	LPL; MAT; FIS; QUI	_	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	450
Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G)	50	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	400
Engenharia Elétrica (Integral)	70	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
Engenharia Mecânica (Integral)	140	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	FIS e MAT	500
Engenharia Química (Integral)	60	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
Engenharia Química (Noturno)	40	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
Estatística (Integral)	70	LPL; MAT	_	HIS; GEO; FIS; QUI; BIO	MAT e FIS	500
Estudos Literários (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500

VOLTAR

Cursos	Vagas	Pesos das disciplinas*			Provas Prioritárias	NMO
		3	2	1		
Farmácia (Integral)	40	LPL; MAT; QUI; BIO	_	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
Filosofia (Integral)	30	LPL	MAT; HIS;	GEO; FIS; QUI; BIO	LPL	500
Física - Licenciatura (Noturno)	40	MAT; FIS	LPL; QUI; BIO	HIS; GEO	FIS e MAT	400
Fonoaudiologia (Integral)	30	LPL; BIO	MAT; FIS; QUI	HIS; GEO	BIO e LPL	450
Geografia (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e GEO	400
Geografia (Noturno)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e GEO	400
Geologia (Integral)	20	LPL; MAT; FIS; QUI	_	HIS; GEO; BIO	MAT e QUI	450
História (Integral)	40	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Letras - Licenciatura (Integral)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	LPL	MAT; HIS; FIS; QUI; BIO	GEO	LPL e MAT	400
Linguística (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
Matemática - Licenciatura (Noturno)	70	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
Medicina (Integral)	110	LPL; BIO	MAT; GEO; QUI;	HIS; FIS;	BIO e LPL	450
Música: Composição (Integral) (A)	5	_	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	_
Música Erudita: Instrumentos (Integral) (A) (D)	22	_	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	_
Música: Licenciatura (Integral) (A)	15	_	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	_
Música Popular: Instrumentos (Integral) (A) (E)	19	_	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	_
Música: Regência (Integral) (A)	4	_	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	_
Nutrição (Integral) (B)	60	LPL; BIO	MAT; GEO; QUI	HIS; FIS	LPL e BIO	450
Odontologia (Integral) (F)	80	LPL; BIO	MAT; FIS; QUI	HIS; GEO;	BIO e QUI	400
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
Química (Integral)	70	LPL; MAT; FIS; QUI	_	HIS; GEO; BIO	QUI	450
Química Tecnológica (Noturno)	40	LPL; MAT; FIS; QUI	_	HIS; GEO; BIO	QUI	450
Sistemas de Informação (Integral) (G)	45	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	LPL e MAT	400
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) (G)	45	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	LPL e MAT	350
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) (G)	50	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (G)	40	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G)	50	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	350
Total	**3.330**					

***** **LPL** - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; **MAT** - Matemática; **HIS** - História; **GEO** - Geografia; **FIS** - Física; **QUI** - Química; **BIO** - Ciências Biológicas; **HE** - Habilidades Específicas.

A. Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

B. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

C. Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica, Matemática e Matemática Aplicada e Computacional - diurnos, em período integral).

D. A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: violino, violão, contrabaixo, flauta, trombone, trompete, voz, violoncelo, viola, piano, e percussão.

E. A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: saxofone, violão, guitarra, contrabaixo, bateria, voz e piano.

F. Curso ministrado no *campus* de Piracicaba.

G. Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Processo de Inscrição

As inscrições para o Vestibular Unicamp são feitas por meio da página eletrônica da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp: www.comvest.unicamp.br

Quem pode se inscrever

Podem se inscrever no Vestibular Unicamp 2017 os candidatos que satisfaçam a uma das seguintes condições: ser portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; estar cursando o ensino médio ou equivalente; ser portador de diploma de curso superior.

Preenchimento do Formulário 08/08 a 01/09/2016

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), de acordo com as instruções. O formulário estará disponível das 9 horas do dia 08/08 às 23h59min do dia 01/09. A Comvest aceitará somente inscrições que tenham sido **completadas** (boleto gerado) até as 23h59min do dia 01/09. Candidatos de nacionalidade brasileira e candidatos estrangeiros portadores de Registro Nacional de Estrangeiro deverão **informar o número do CPF no Formulário de Inscrição**. Será aceito exclusivamente o número do CPF do candidato, **não podendo ser utilizado o CPF do responsável**. Será aceita apenas uma inscrição por CPF. O candidato deverá informar o número de um documento de identificação com fotografia, a ser apresentado nos dias de prova. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição (R$ 160,00) até o dia 2 de setembro de 2016, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet. O boleto para o pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição. Junto com o boleto, será impresso o Comprovante de Inscrição, onde constará o número de inscrição. O candidato deverá guardá-lo cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comvest. O pagamento da taxa confirma automaticamente a inscrição no Vestibular Unicamp. Os **candidatos isentos** da Taxa de Inscrição são dispensados do recolhimento do valor da taxa, mas devem imprimir e guardar seu Comprovante de Inscrição e o protocolo de alteração de dados, caso haja.

Consulta da situação de inscrição

Os candidatos pagantes deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição em www.comvest.unicamp.br para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela Comvest. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa. Para essa consulta é imprescindível o uso da senha criada pelo candidato no momento da inscrição.

Não será aceito pedido de devolução do valor pago como taxa de inscrição, ainda que seja um valor acima ou duplicado, dos R$ 160,00 previsto.

Alteração de dados da inscrição

Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, os candidatos deverão acessar e preencher o Formulário Eletrônico de Alteração de Dados da Inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido até as 23h59min horas do último dia das inscrições para o Vestibular Unicamp 2017. Em caso de alteração, o candidato que ainda não tiver efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição deverá imprimir um novo boleto, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário** na página eletrônica da Comvest.

Candidatos que não concluíram o ensino médio

O Vestibular Unicamp é igual, no que se refere ao processo de inscrição, às provas e à classificação, para todos os candidatos independentemente de terem ou não concluído o ensino médio. No entanto, apenas os aprovados com o ensino médio concluído são incluídos nas listas de convocados para matrícula.

Documento de identidade

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2016 ou 2017, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização das provas deve ser o mesmo especificado na inscrição, deve estar dentro do prazo de validade e deve permitir a identificação do candidato através da foto e da assinatura. Durante a realização das provas da 2ª fase será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, através da coleta de assinatura e impressões digitais, além da verificação do documento de identidade indicado na inscrição.

Podem ser usados como documento de identidade para a realização das provas, além da cédula de identidade, passaporte, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteira de motorista recente (com foto, número de RG e assinatura). Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. No caso dos candidatos estrangeiros, serão aceitos exclusivamente o Registro Nacional de Estrangeiro ou o passaporte.

Candidatos isentos da Taxa de Inscrição

A Comvest envia ao endereço eletrônico indicado na Ficha de Solicitação do Programa de Isenção uma mensagem aos candidatos com isenção aprovada. A lista dos beneficiados também está disponível em www.comvest.unicamp.br. Na mensagem, consta o Código do Candidato para que ele possa efetuar a inscrição no Vestibular Unicamp 2017 como candidato isento.
Caso o candidato seja beneficiado com a isenção para inscrição nas Licenciaturas em período noturno (Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada em Química/Física, Matemática e Pedagogia) e queira se inscrever no vestibular em uma ou mais opções que não estejam entre as seis relacionadas, deverá efetuar sua inscrição no Vestibular como **candidato pagante**.

Candidatos com direito à redução parcial da Taxa de Inscrição

A partir das 9 horas do dia 10 de agosto e até as 17 horas do dia 12 de agosto de 2016 a Comvest receberá solicitações de redução parcial da Taxa de Inscrição 50%. Podem solicitar a redução candidatos que **cumulativamente** preencham os seguintes requisitos: sejam estudantes regularmente matriculados em uma das séries do ensino fundamental ou médio ou curso pré-vestibular ou curso superior (graduação e pós-graduação); e estejam desempregados ou recebam menos de dois salários mínimos por mês. Os estudantes que solicitarem a redução parcial deverão comparecer à Unicamp (em local a ser divulgado na página www.comvest.unicamp.br), com a documentação que comprove sua situação (originais e cópia), no dia 18 de agosto de 2016, das 9 às 20 horas. A lista de documentos necessários para comprovar a condição do estudante está disponível em www.comvest.unicamp.br e consta da Resolução GR 016/2016 (ver Art. 6, na página 44). A Comvest divulgará a lista de beneficiados com a redução de 50% da Taxa de Inscrição no dia 23 de agosto, em sua página eletrônica.

A inscrição no Vestibular Unicamp 2017, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da Taxa de Inscrição. **Os candidatos beneficiados deverão efetuar a posterior inscrição no Vestibular Unicamp (até 01/09)**, sendo que o boleto bancário emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impresso com o valor da redução.

Candidatos com deficiência

O candidato com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá solicitar e informar suas necessidades no campo específico do Formulário de Inscrição e anexar ao Formulário os seguintes documentos:

I) Relatório Oficial disponível na página da Comvest, que deverá:
   a. conter datas, desenvolvimento, evolução da doença ou deficiência;
   b. ser emitido por um especialista na área;
   c. conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à deficiência ou à condição específica, devidamente fundamentada pelo profissional;
   d. conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais;
   e. ser preenchido com letra legível.

II) Declaração(ões) da(s) Escola(s) onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que ele usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando-os ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não tenha utilizado esses recursos.

A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias para verificar a veracidade das declarações apresentadas.

A solicitação do candidato será analisada e deferida/indeferida por uma subcomissão especial

da Comvest, composta por especialistas, até 07/10/2016.

O candidato que não anexar os documentos discriminados nos incisos I e II ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida pela Comvest deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos e que tiveram a solicitação deferida serão realizadas em Campinas, Ribeirão Preto e em São Paulo.

Se a subcomissão considerar necessário, o candidato que for aprovado para a 2ª fase deverá realizar em Campinas avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2º fase, antes da divulgação do resultado. A critério da equipe, o candidato poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

O Relatório Oficial terá validade somente para as provas do vestibular do ano 2017.

Os relatórios (do profissional) e a Declaração da Escola encaminhados deverão ser originais ou cópias autenticadas e deverão ser postados até o último dia de inscrição.

O envio de relatórios e exames complementares não substitui o relatório oficial, modelo disponível na página da Comvest, junto com o formulário de inscrição.

O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 dias úteis após a publicação no dia 7 de outubro de 2016, vedada a juntada de documentos.

Importante: até o final das inscrições o candidato também **deverá enviar à Comvest, pelo correio (ver endereço na página 6)**, os relatórios e a declaração da escola, conforme indicações acima. Para mais informações: (19)3521.1808 - 3521.7932 - csocial@comvest.unicamp.br.

O candidato com deficiência poderá optar por: provas em Braille, fonte de texto ampliada, nos tamanhos 18, 24 ou 28; utilização de recursos visuais específicos em software, intérprete de Libras, mobiliário adaptado, ledor, transcritor, computador e tempo adicional.

Orientação sobre as Provas

Leia, abaixo, algumas informações importantes para a realização das provas.

Horários e tempo de permanência

O candidato só poderá prestar a prova no local e sala para onde for designado.

O candidato deve comparecer ao seu local de prova com antecedência.

O acesso aos locais de prova será permitido a partir das 12h30min, somente para os candidatos. Não será autorizado o ingresso de acompanhantes.

A aplicação da prova terá início às 13 horas, com o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões não será admitido o ingresso de candidatos retardatários, em hipótese alguma.

O tempo máximo de prova na 1ª fase é de cinco horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 16h30min. O tempo máximo de prova em cada dia da 2ª fase é de quatro horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 15h30min.

Material e Documentos

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2016 ou 2017, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

O candidato deverá comparecer aos locais de provas, no horário determinado, munido do original do documento de identidade indicado na inscrição, caneta de cor preta em material transparente, lápis preto, borracha. Será permitido o uso de régua transparente e compasso. No primeiro dia da 2ª fase, além do material já mencionado, o candidato deverá levar uma foto 3x4 tirada em 2016 ou 2017, com nome e número de inscrição anotados no verso.

É vedada a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, relógios digitais, corretivo líquido, lapiseira, caneta marca-texto, bandana/lenço, boné, chapéu, ou outros materiais estranhos à prova. O candidato poderá usar relógio para controlar o tempo, mas todos os relógios deverão ficar no chão, ao lado da carteira. **São permitidos**: água, refrigerante, suco, doces, balas, uso de bermudas e vestimentas leves.

A Comvest fornecerá embalagens nas quais o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado. Ao entrar na sala de prova e receber a embalagem, o candidato deverá desligar imediatamente o aparelho celular e colocá-lo na embalagem. Os candidatos devem retirar os celulares das embalagens após saírem do prédio.

Local

Cidades de provas:

Capitais
Brasília e São Paulo

Interior - SP
Araçatuba, Avaré, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Jundiaí, Limeira, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Sumaré.

Os candidatos escolhem a cidade onde farão as provas do Vestibular Unicamp no Formulário de Inscrição. A cidade escolhida será obrigatoriamente a mesma para a realização das duas fases do Vestibular Unicamp, com exceção das seguintes cidades, conforme tabela abaixo:

CIDADES	
Escolhida para a 1ª fase	**Realização da prova da 2ª fase**
Araçatuba	Presidente Prudente
Avaré	Bauru
Botucatu	Bauru
Bragança Paulista	Campinas
Franca	Ribeirão Preto
Guaratinguetá	São José dos Campos
Marília	Bauru
Mogi das Cruzes	Guarulhos
Osasco	São Paulo
São Bernardo do Campo	Santo André
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu
Sumaré	Campinas

As provas de Habilidades Específicas serão realizadas somente em Campinas.

A relação dos locais de provas estará à disposição dos interessados na página da Comvest na internet, nos dias 27/10/16 (1ª fase) e 13/12/16 (2ª fase).

A Comvest recomenda a visita ao local de prova antes da realização das 1ª e 2ª fases.

As provas para os candidatos com deficiência(s) serão realizadas em Campinas, em Ribeirão Preto e em São Paulo, em um local específico e apropriado para acomodá-los de acordo com sua deficiência. Leia mais informações nas páginas 17 e 18 ou informe-se pelo telefone (19) 3521.1808 - 3521.7932.

Lembretes

Não será concedida vista ou revisão de provas. Eventuais objeções serão analisadas pelas bancas elaboradoras, como previsto no Art. 22 da Resolução GR 016/2016, (ver página 51).

Fique atento às recomendações abaixo:

- As resoluções das provas devem ser feitas com caneta de cor preta e de material transparente.
- É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2016 ou 2017, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.
- Se você utilizar o rascunho, não deixe de transcrever a resolução completa no espaço indicado para a resposta, pois rascunhos não são corrigidos. Nas provas de Química, Física e Matemática não basta escrever apenas o resultado final – é necessário mostrar os cálculos e raciocínios realizados.
- Você pode escrever em letra de forma – o importante é que a letra seja legível e as respostas sejam escritas com a utilização da caneta preta.
- É vedado o uso de canetas marca-texto e de corretivo líquido (de qualquer tipo). Indique de forma conveniente palavras ou linhas que não devem ser consideradas.
- Distribua bem o seu tempo e não esqueça que nesse período você deve resolver as questões e transcrer as respostas nos espaços indicados.

Provas de Habilidades Específicas

Exigidas para os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música

Os candidatos fazem as provas de Habilidades Específicas em Campinas. Informações como horários e locais dessas provas serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 09/01/2017, exceto para os cursos de Música, que terão os locais e horários (Etapa II) divulgados no dia 26/09/2016, na página da Comvest.

Arquitetura e Urbanismo

As provas de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo serão realizadas em 25/01/2017, na Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo, localizada no *campus* universitário Zeferino Vaz, em Campinas – SP.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp prepara o profissional arquiteto para compreender e projetar soluções viáveis e criativas para as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades no que se refere à concepção e organização do espaço, à construção de edifícios, à cidade, ao conforto ambiental e utilização racional dos recursos disponíveis e à conservação e valorização do ambiente construído, sintetizando um perfil intelectual necessariamente pluralista.

Considerando que o trabalho do arquiteto é, na verdade, a articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir do domínio espacial, é imprescindível para quem pretende cursar Arquitetura e Urbanismo demonstrar habilidade mínima na manipulação de elementos planos e volumétricos, com sensibilidade e inventividade, mostrando seu interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso. Além de possuir essa habilidade, é indispensável que o candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo demonstre, desde cedo, interesse pela paisagem, em especial pela paisagem urbana. Esse interesse pode ser medido pela sua capacidade de apreender e representar a paisagem ou os elementos da paisagem – construções e lugares, objetos, pessoas e seres vivos –, além de conseguir retê-los na memória. Em suma, a prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo avalia habilidades e detecta as capacidades potenciais dos candidatos relativas a três categorias: 1. Domínio espacial e abstrato; 2. Observação da paisagem e seus elementos, por meio da análise, da crítica e da síntese; 3. Linguagem não verbal: Desenho e Expressão Gráfica.

Objetivo e Concepção da Prova

O exame de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar as habilidades do candidato nas três categorias citadas e detectar suas capacidades potenciais, considerando:

- Conjugação e organização de formas planas e volumétricas na criação de composições;
- Criatividade no domínio formal e espacial;
- Compreensão espacial e manipulação de estruturas tridimensionais;
- Percepção visual e capacidade de observação de formas, volumes, dimensões, sombras, proporções;
- Capacidade de executar desenhos e representações de memória;
- Domínio e expressão gráfica e ortográfica, valendo-se de técnicas e materiais como grafites, lápis de cor e canetas hidrográficas;
- Inserção do desenho no contexto urbano.

A prova é dividida em três partes. As partes correspondem às três categorias de habilidades a serem avaliadas. Na primeira parte (período da manhã), o candidato deverá resolver graficamente, e/ou através da manipulação de objetos sólidos, questões relacionadas com elementos espaciais e geométricos básicos, suas características, relações e operações. Na segunda e na terceira parte (período da tarde), o candidato desenvolverá, através do desenho ou de outras formas de expressão gráfica ou tridimensional, questões nas quais serão abordados aspectos relacionados à percepção, observação, memória e criatividade. A segunda parte se centrará nos temas relacionados com a paisagem urbana ou com seus elementos, sejam construções, lugares, objetos, pessoas ou seres vivos. Já a terceira parte é centrada em avaliar a habilidade do candidato em comunicar-se através da linguagem não verbal, do desenho e da construção de objetos tridimensionais, sendo importante que demonstre suas noções de cores e texturas dos materiais, luz e sombra, forma e linguagem visual, além das noções de relação entre elementos no espaço (ver detalhes abaixo).

Prova

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas das três partes. Cada uma das partes vale 16 pontos. Os candidatos que obtiverem nota final menor ou igual a quatro na prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo estarão desclassificados da 1ª opção, mas podem continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista. Aqueles que não comparecerem à prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo ficam eliminados da 1ª opção, mas podem continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

1º Período (manhã)
Parte 1 (16 pontos)
Domínio Espacial e Abstrato.

Habilidades avaliadas

- Noções de espaço, de elementos (planos e tridimensionais) e de relações espaciais;
- Noções de operações bidimensionais e tridimensionais: adição, subtração, espelhamento, clonagem, redução e ampliação, dobra, intersecção, torção, recursão;
- Noções de representação dos objetos no espaço;
- Noções de incidência de luz sobre objetos, sombra, reflexão;
- Noções de projeções e vistas.

Questões possíveis

- Construção de objetos tridimensionais;
- Representações /desenho;
- Questões objetivas (com gabarito de correção).

2º Período (tarde)
Parte 2 (16 pontos)
Observação da Paisagem e elementos da paisagem.

Habilidades avaliadas

- Capacidade de observação, compreensão e retenção na memória da paisagem e de seus elementos;
- Noções de escala, perspectiva, enquadramento e ângulo de visão;
- Capacidade de representação da paisagem e de seus elementos;
- Capacidade de análise, crítica e síntese da paisagem e de seus elementos.

Questões possíveis

- Desenho de composição;
- Desenho de memória;
- Construção de objetos tridimensionais.

Parte 3 (16 pontos)

Linguagem não verbal: Desenho e expressão gráfica.

Habilidades avaliadas

- Noções de cores, materiais, texturas, sombra e reflexão;
- Noções de forma, figura e linguagem visual;
- Noções de relações espaciais: simetria, equilíbrio, ritmo, hierarquia, contraste, tensão, poluição, distribuição, limite.

Questões possíveis

- Desenho de composição;
- Construção de objetos tridimensionais.

Critérios de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação consideram o pleno entendimento das propostas; organização visual no plano e no espaço; atendimento às proporções e demonstração de noções de volume, de perspectiva e escala, luz e sombra; domínio do campo de trabalho (papel); limpeza no trabalho apresentado, uso correto do material solicitado; capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados e respeito às exigências estabelecidas. Um desenho que não corresponda à proposta do enunciado ou que empregue técnica em desacordo com o solicitado implicará prejuízo na avaliação ou mesmo a reprovação do candidato.

Serão avaliadas as características do desenho no que se refere ao emprego de recursos gráficos para obtenção de resultados expressivos; à intuição de equilíbrio visual e à capacidade de estabelecer relações harmônicas entre volume e superfícies; à compreensão espacial e uso de estruturas tridimensionais.

Material que o candidato deve levar para a prova de Habilidades Específicas (manhã e tarde)

Os candidatos convocados para a prova de Habilidades Específicas deverão comparecer ao local mencionado munidos dos seguintes materiais:

- lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B;
- canetas hidrográficas coloridas;
- par de esquadros e transferidor;
- caixa de lápis de cor;
- compasso;
- fita adesiva;
- borracha.

Outros materiais necessários à realização da prova serão fornecidos pela Comvest.

A bibliografia necessária para a realização da prova (questões objetivas) estará disponível na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 30/11/2016.

Artes Cênicas

As provas de Habilidades Específicas serão realizadas de 23 a 25/01/2017, no Departamento de Artes Cênicas (Pavilhão) do Instituto de Artes da Unicamp, exceto a Prova Teórica, que ocorrerá nas dependências da Faculdade de Educação.

Textos/Autores

1. *O Pastelão e a Torta* – autor anônimo
2. *Romeu e Julieta* – Shakespeare
3. *A Megera Domada* – Shakespeare
4. *Farsa de Inês Pereira* – Gil Vicente
5. *O Burguês Fidalgo* – Molière
6. *O Doente Imaginário* – Molière
7. *Woyzeck* – Büchner
8. *Cyrano de Bergerac* – Edmond Rostand
9. *O Juiz de Paz da Roça* – Martins Pena
10. *As Desgraças de uma Criança* – Martins Pena
11. *Casa de Bonecas* – Ibsen
12. *Senhorita Júlia* – Strindberg
13. *O Pedido de Casamento* – Tchecov
14. *A Gaivota* – Tchecov
15. *Seis personagens à procura de um autor* – Pirandello
16. *Dona Rosita, A Solteira* – Lorca
17. *Longa jornada noite a dentro* – O'Neill
18. *O Círculo de Giz Caucasiano* – Brecht
19. *O Senhor Puntilla* – Brecht
20. *O Rei da Vela* – Oswald de Andrade
21. *Esperando Godot* – Samuel Beckett
22. *A Cantora Careca* – Eugène Ionesco
23. *A Falecida* – Nelson Rodrigues
24. *O Beijo no Asfalto* – Nelson Rodrigues
25. *A Pena e A Lei* – Suassuna
26. *Rasto Atrás* – Jorge Andrade
27. *Rasga Coração* – Oduvaldo Vianna Filho
28. *Calabar* – Chico Buarque
29. *O Último Carro* – João das Neves
30. *Novas Diretrizes em Tempos de Paz* – Bosco Brasil

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 09/01/2017.

O foco do curso de Artes Cênicas é a formação de um ator com perfil de artista pesquisador, isto é, um profissional que compreenda o evento teatral de um modo abrangente e se coloque como agente em um processo de criação; um ator que reflita sobre o conhecimento e as práticas já desenvolvidas na área e que busque princípios e procedimentos para a construção de um repertório técnico e para o desenvolvimento de um processo pessoal de criação. Assim, é fundamental a avaliação das Habilidades Específicas dos candidatos sob o ponto de vista de seu potencial artístico, de seu interesse pela pesquisa e de sua capacidade de ação e interação.

Programa

Prova Teórica
Para esta prova é necessário o estudo da bibliografia que será divulgada na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 30/11/2016.

Prova de Aula
Os candidatos farão três aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

Prova de Palco
Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme a relação de textos ao lado. Duração da cena: de três a cinco minutos.

Lista de Textos
O candidato deverá escolher uma cena de uma das peças listadas ao lado para apresentar à Banca Examinadora. Deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, no caso de diálogo. Poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som. A cena deve ter de três a cinco minutos de duração.

Objetivo e Concepção da Prova

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas da Unicamp tem como objetivos avaliar o conhecimento que o candidato tem das Artes Cênicas e verificar se ele revela capacidade criativa e reflexiva, necessária para o aproveitamento da formação oferecida pelo curso. Nesse sentido, o exame visa quatro aspectos, verificando:

- como o candidato articula o que conhece sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica);
- como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Prova de Sala de Aula);
- como o candidato aborda e executa uma cena teatral (Prova de Palco);
- como o candidato relaciona seus conhecimentos culturais e artísticos com a formação profissional visada (perspectiva de avaliação geral).

A prova de Habilidades Específicas procura, portanto, observar como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como, atuando, reflete estas operações. Por outro lado, a prova de Habilidades Específicas pode ser vista como um minicurso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e de refletir sobre sua opção profissional.

Inicialmente o candidato responde a um questionário na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 13/12/2016. O questionário deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 04/01/2017. O não cumprimento do prazo para envio do questionário preenchido impossibilita o candidato de prestar o exame de Habilidades Específicas.

O candidato deverá levar no dia da prova apenas o comprovante de preenchimento fornecido pelo sistema e uma foto 3x4.

Critérios de Avaliação

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: Prova Teórica, Prova de Sala de Aula e Prova de Palco. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. A Prova de Sala de Aula e a Prova Teórica são eliminatórias: o candidato que obtiver nota menor que cinco pontos em qualquer uma delas, terá nota final igual a zero, sendo desclassificado da opção.

Prova Teórica (eliminatória): avalia o conhecimento do candidato sobre história do teatro e teorias e práticas teatrais; o conteúdo básico para a prova deverá ser estudado a partir da bibliografia indicada (a partir do dia 30/11/2016) na página eletrônica da Comvest.

Prova de Sala de Aula (eliminatória): avalia a capacidade do candidato para a prática teatral. Nessas aulas são observados aspectos como disponibilidade física, atenção, prontidão, interação, escuta e resposta criativa aos exercícios propostos.

Prova de Palco: avalia o potencial e a qualidade da atuação do candidato na cena escolhida. Aspectos observados: a compreensão do texto e a expressividade vocal e corporal no desempenho da cena.

Nos dias da prova os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos precisam responder a um questionário disponível em www.comvest.unicamp.br, entre 13/12/2016 e 04/01/2017.

Artes Visuais

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais serão realizadas somente em Campinas, de 23 a 25/01/2017.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 09/01/2017.

O curso de Artes Visuais tem como objetivo o desenvolvimento do conhecimento sensível por meio da percepção e da sensibilização estética. Sua principal finalidade não se restringe à formação de artistas plásticos – trabalho para uma vida inteira de estudos e dedicação ao ofício.Trata-se de uma formação específica, visando à capacitação do aluno no desenvolvimento da linguagem artística e de seus meios de produção, para que possa empregar os conhecimentos adquiridos como artista, professor de artes plásticas (seja de crianças, jovens ou adultos) ou desenvolver projetos artísticos em diferentes áreas. É necessário que o candidato e futuro aluno demonstre já possuir habilidade mínima para o desenho e a criação plástica, além de conhecimentos básicos sobre artes plásticas e sua história, e demonstre interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso.

Programa

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais está dividida em:

I – História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa e terá como temas:

a) arte brasileira e internacional na segunda metade do século XIX;

b) arte brasileira e internacional nos séculos XX e XXI.

II – Desenho

Será avaliada a capacidade do candidato de observação, compreensão e construção de imagens por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

– lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B e 4B; 6B;

– compasso;

– estilete;

– régua e esquadros;

– tesoura;

– cola bastão.

III – Entrevista e Avaliação de apresentação de Porta-fólio

Os candidatos deverão trazer porta-fólio com resultados significativos de sua produção artística. Sugere-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 X 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados através de fotografias.

Objetivo e Concepção da Prova

I – História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa a avaliar a capacidade do candidato em compreender as manifestações artísticas de diversas tendências e períodos, localizando-as no panorama histórico geral de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se enfatizar e avaliar o conhecimento do candidato relativo às conexões e intersecções entre a arte produzida no exterior e a aqui realizada.

II – Desenho

A prova de Desenho avalia a capacidade do candidato de perceber e representar objetos e/ou situações elementares da linguagem visual. Procura-se identificar, também, a capacidade do candidato de observar, pensar, registrar e construir uma imagem.

III – Entrevistas

Nas entrevistas realizadas individualmente com os candidatos por uma banca composta de professores geralmente das áreas de História da Arte, Artes Plásticas e Artes gráficas, procura-se aprimorar a avaliação, com informações complementares sobre o estudante e seus interesses na área específica. Ao apresentar porta-fólio com seus principais trabalhos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos que tenha desenvolvido.

Critério de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: História da Arte, Desenho e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos. Os candidatos que obtiverem nota menor que 18 na prova de Habilidades Específicas estarão desclassificados da 1ª opção, mas podem continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista. Aqueles que não comparecerem à prova de Habilidades Específicas ficam eliminados da 1ª opção e continuam concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

I – Prova de História da Arte:

a) Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto.

b) Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido.

c) Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente.

d) Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II – Provas de Desenho:

a) Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pela questão.

b) Compreensão das relações espaciais e de proporcionalidade entre objetos.

c) Uso e compreensão dos elementos da linguagem visual.

d) Criatividade e organização do espaço proposto.

III – Entrevista:

a) Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados.

b) Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e seu interesse cultural.

Indicações Bibliográficas

AMARAL, Aracy. *Artes plásticas na Semana de 22*. São Paulo: Editora 34, 1998.

ARGAN, Giulio Carlo. *A Arte Moderna*, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

CANONGIA, Lígia. *O Legado dos Anos 60 e 70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CHIPP, Herstel B. *Teorias da Arte Moderna*. São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998.

COLI, Jorge. *Como estudar a arte brasileira do século XIX?* São Paulo: SENAC: 2005.

COCCHIARALE, Fernando. *Quem tem medo da arte contemporânea?* Rio de Janeiro: Massangana, 2006.

DONDIS, A. *Sintaxe da Linguagem Visual*. São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1992.

FERREIRA, Glória. Escritos de artistas. *Anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FREIRE, Cristina. *Arte Conceitual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GOMBRICH, Ernst. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HARRISON, Charles. *Modernismo*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

HEARTNEY, Eleanor, *Pós-Modernismo*. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2002.

KANDINSKY, Wassily. *Ponto e Linha Sobre o Plano*. São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1990.

PEDROSA, Mário, *Dos murais de Portinari aos espaços de Brasília*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

REIS, Paulo. *Arte de Vanguarda no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

BELL, Julian. *Uma nova história da arte*. Editora Martins Fontes, 2008.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para consulta).

Dança

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 23 a 26/01/2017, no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 09/01/2017.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o intérprete e criador em Dança, profissional capaz de contribuir como agente transformador da sociedade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente e trabalhar como cidadão consciente tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação desse profissional abrange amplo espectro de atividades: atuação cênica, ensino, pesquisa e ação social. O curso mantém seu foco direcionado ao perfil do intérprete/criador e do professor de dança, que vive a prática em seu corpo, tendo a capacidade de refletir a Dança como área de conhecimento.

O exame de Habilidades Específicas em Dança tem como objetivo selecionar os candidatos que apresentam condições de atender às demandas do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico e a *performance* em dança do candidato.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança serão realizadas no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp e constarão de uma prova de palco, uma de integração de exercícios em técnicas de dança e outra de improvisação em dança.

O objetivo é selecionar candidatos que apresentem condições corporais e habilidades performáticas compatíveis com as exigências do curso de Dança da Unicamp.

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer ao candidato condições para realizá-lo, mesmo que ele não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança exigidos nesse tipo de prova.

Inicialmente o candidato responde a um questionário na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 13/12/2016. O questionário, com perguntas sobre a vida artística e experiência corporal dos candidatos, deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 04/01/2017. Nos dias 23 e 24/01/2017, os candidatos, divididos em turmas A, B, C e D, deverão comparecer ao Departamento de Artes Corporais para a prova de palco, descrita a seguir.

O candidato deverá apresentar uma coreografia que não poderá ultrapassar três minutos. A música (gravada em CD ou *pen drive*), o figurino e demais elementos que irão compor o trabalho coreográfico estarão a cargo do candidato. A coreografia que o candidato irá apresentar para a Banca deverá considerar como tema de sua criação uma das obras do músico e compositor Naná Vasconcelos (Juvenal de Holanda Vasconcelos),1944-2016.

A escolha e a interpretação da obra de Naná de Vasconcelos são livres, assim como a linguagem de movimentos que o candidato irá utilizar em sua criação é de sua escolha. A obra escolhida deve ser a música da coreografia. Importante que o candidato se empenhe ao longo do tempo que antecede o vestibular para a criação e a elaboração desta coreografia. O trabalho cotidiano com o corpo e a realização dos ensaios é fundamental para que o candidato possa alcançar um desempenho de qualidade.

A prova é individual e será apresentada apenas para a Banca, não sendo permitida a presença de qualquer tipo de público ou de auxiliares. A logística estará a cargo da equipe da prova no sentido de encaminhar os candidatos ao espaço cênico e disponibilizar um apoio de contrarregra. Os candidatos não poderão dispor do espaço do palco antes de sua apresentação, portanto não poderão usar objetos cenográficos que dificultem a sua instalação e a sua retirada.

Os candidatos, divididos em turmas A, B, C e D, deverão comparecer ao Departamento de Artes Corporais para as provas de técnica e de improvisação.

As propostas práticas e o acompanhamento musical durante as provas de técnica e de improvisação serão fornecidos pela Banca das Provas de Habilidades Específicas no momento das provas.

O candidato deverá apresentar-se ao exame com uma vestimenta que o deixe à vontade para os exercícios e que permita a observação de seus movimentos pela Banca Examinadora.

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de quatro notas: Prova de Palco (8 pontos), Prova de Técnica (14 pontos), Prova de improvisação (14 pontos) e Global (12 pontos).

Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos.

Prova de Palco

Nesta prova a Banca terá uma prévia do desempenho do candidato como Intérprete da dança, quanto à sua capacidade de comunicar-se através do movimento, quanto à sua escolha da linguagem de movimento compatível com as suas habilidades. A coerência do uso do espaço e do tempo com a proposta coreográfica também é um fator avaliado nesta prova.

A Banca terá condições de observar no candidato a sua história corporal, como ele organiza um trajeto de sua vivência corporal de forma sintética.

Prova de Técnica

Durante a prova de Técnica, o candidato terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, trabalhando suas articulações, respiração e outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas sequências de movimentos corporais e serão utilizados, como referência, movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos que tenham distintas histórias corporais. A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca, os candidatos irão passar por estas etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros da Banca Examinadora.

Critérios:

Postura

Neste tópico considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada,na diversidade da linguagem em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Observação do equilíbrio entre as diversas partes do corpo.

Orientação Especial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto à mudança de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo), e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo

Concebendo-se o ritmo como fator atuante nas dinâmicas e significados do movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será avaliada a relação da música com o movimento (musicalidade).

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística.

Na progressão do movimento, em relação ao espaço/tempo, onde as partes do corpo executam inúmeras ações, deverão estar contidos: o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.

Prova de Improvisação

Durante a prova de improvisação, será desenvolvido um trabalho processual em improvisação de forma a propiciar ao candidato uma resposta corporal criativa.

Critérios:

- atitude: estar atento e presente no momento. Capacidade de concentração.
- domínio no uso do espaço/tempo coerentemente com a proposta desenvolvida pelo candidato.
- integração: capacidade de relacionar o movimento com a música, situada e desenvolvida espacialmente.
- fluidez no desenvolvimento da proposta no corpo.
- persistência no desempenho das ações corporais no sentido de clarear os seus significados.
- Inventividade: capacidade de comunicar uma ideia.
- Versatilidade: potencial para expressar-se através de diferentes técnicas de dança.

Global

Trata-se de uma visão holística do candidato, ou seja, uma avaliação que considera uma atuação integrada do candidato nos vários momentos da prova.

Os candidatos precisam responder a um questionário disponível em www.comvest.unicamp.br, entre 13/12/2016 e 04/01/2017.

Música

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas antes da primeira fase do Vestibular e serão divididas em duas estapas: Etapa I - de 02/09/2016 a 09/09/2016 - envio de arquivo digital para o site da COMVEST; Etapa II – dias 09 e 10/10/2016 – avaliações presenciais a serem realizadas em Campinas, no Instituto de Artes, Departamento de Música, Rua Elis Regina, 50. Para estas provas, os candidatos deverão comparecer munidos do original da cédula de identidade, caneta de cor preta ou azul, lápis e borracha.

I. Descrição geral e vagas

As provas de Habilidades Específicas em Música do Vestibular Unicamp 2017 têm por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico geral, o exame avalia o conhecimento de teoria e história da música, percepção musical e conteúdos da área de educação musical, além de habilitação técnica específica em *performance* instrumental, composição musical e regência.

Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2017 são os seguintes:

Curso de Bacharelado

Música Popular: Piano - 1 vaga
Música Popular: Contrabaixo - 3 vagas
Música Popular: Guitarra - 3 vagas
Música Popular: Bateria - 3 vagas
Música Popular: Saxofone - 3 vagas
Música Popular: Violão - 3 vagas
Música Popular: Voz - 3 vagas

Curso de Bacharelado

Música Erudita: Violino - 3 vagas
Música Erudita: Viola - 2 vagas
Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas
Música Erudita: Contrabaixo - 1 vaga
Música Erudita: Violão - 3 vagas
Música Erudita: Flauta - 1 vaga
Música Erudita: Trompete - 2 vagas
Música Erudita: Trombone - 2 vagas
Música Erudita: Piano - 2 vagas
Música Erudita: Voz - 2 vagas
Música Erudita: Percussão - 2 vagas

Música Erudita: Composição - 5 vagas
Música Erudita: Regência - 4 vagas

Música: Licenciatura - 15 vagas

Total DE 65 vagas

O número de vagas em cada opção poderá ser modificado conforme o número de candidatos inscritos e necessidades pedagógicas, como está especificado no Artigo 7 da Resolução GR 016/2016 do Vestibular Unicamp 2017.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas

Etapa I

A etapa I, de caráter **eliminatório**, que avaliará a aptidão musical de todos os candidatos inscritos, será realizada por meio de análise de material audiovisual.

Todos os candidatos aos cursos de Música do Vestibular Unicamp 2017 deverão enviar para a Comvest, no endereço http://www.comvest.unicamp.br, no período de **02/09/2016 a 09/09/2016**, o material audiovisual (video) que servirá para a avaliação da etapa I das Provas de Habilidades Específicas em Música. O material deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser apresentado em arquivo digital nos formatos avi, mp4 ou mkv e que não deve ultrapassar 250MB ou 3 minutos de duração;
2. O candidato deverá executar a Peça de Confronto e/ou Livre Escolha, conforme indicada no item III, de acordo com sua opção;
3. Durante a execução da peça, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato, deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical;
4. Antes de iniciar sua *performance* musical, o candidato deverá dizer no vídeo seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar;
5. A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o *upload* para garantir que sejam de boa qualidade.

O candidato deverá fazer o *upload* do arquivo no endereço http://www.comvest.unicamp.br somente entre os dias **02/09/2016 e 09/09/2016**. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a COMVEST. Somente os arquivos devidamente enviados *online* nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a etapa I, bem como seu conteúdo.

A avaliação do material audiovisual será composta por **dois parâmetros distintos:** desenvolvimento técnico e desenvolvimento interpretativo, **aos quais serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 5 (cinco)**, totalizando 10 (dez) pontos. No que diz respeito ao desenvolvimento técnico serão avaliadas habilidades como: dedilhado, postura, controle do arco, além de afinação, ritmo, articulação e fraseado. Em relação ao desenvolvimento interpretativo serão observadas a fluidez, o andamento e a maturidade interpretativa do candidato. No caso de peças de livre escolha, também será avaliada a adequação e a pertinência da peça escolhida. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da COMVEST, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou **não tenha obtido pontuação mínima na etapa I (superior ou igual a 5 pontos)** estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música (etapa II). Os candidatos que não forem aprovados na etapa I das Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2017 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição.

O candidato aprovado para a etapa II, além de realizar as provas específicas presenciais indicadas no Manual do Candidato, deverá também executar perante a banca avaliadora a peça enviada na etapa I.

O conteúdo das provas da etapa I está especificado, conforme o curso pretendido, no item III.

Somente os candidatos aprovados na etapa I poderão fazer as provas da etapa II. A lista de convocados e os horários das provas para a etapa II serão divulgados no dia **26/09/2016**, na página eletrônica da COMVEST (www.comvest.unicamp.br).

Os candidatos que não forem aprovados para a etapa II das Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2017 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição, caso haja.

A etapa II, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada nos dias **09 e 10/10/2016** e consiste de duas provas: uma prova teórica escrita comum a todos os cursos; uma prova de conteúdo específico em função da modalidade pleiteada, discriminado no item III, abaixo.

Para todas as provas práticas, os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos, com exceção de piano, cravo, contrabaixo acústico, bateria e percussão. Não há disponibilidade de instrumentistas acompanhadores, ficando a cargo dos candidatos trazerem seus acompanhadores, caso entendam ser necessário.

As provas de Música Popular: Voz, e Música Erudita: Voz exigirão acompanhador.

Etapa II: Prova teórica escrita

A prova teórica escrita, comum a todas as opções de cursos, contemplará o conteúdo básico dos seguintes pontos:

Estruturação e Harmonia:
Compasso – Ritmo – Intervalos – Tonalidades– Modos – Melodia – Formação de Acordes – Inversões – Funções Harmônicas – Progressões Harmônicas – Forma.

Percepção:
Identificação de Intervalos – Identificação de Acordes – Reconhecimento de Timbres – Identificação de Agrupamentos Rítmicos - Ditados Rítmicos e Melódicos a uma e duas vozes.

Apreciação Musical e História da Música:
Apreciação de obras e estilos musicais em diferentes períodos históricos.

III. Conteúdo das provas por curso

- **Curso de Música Popular - PIANO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - O Cantador (Dori Caymmi e Nelson Motta). Disponível em: *Songbook da Bossa Nova*. Ed. Lumiar, vol. 4, pág. 111. Executar o tema com um *chorus* de improviso.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso de Música Popular - CONTRABAIXO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Proezas de Solon (Pixinguinha e Benedito Lacerda). Tema e contraponto do saxofone. Disponível em: *Choro Duetos*, vol. 1 Pixinguinha e Benedito Lacerda. coordenação Mário Séve e David Ganc - 1 ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. 100p
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso de Música Popular - GUITARRA**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Proezas de Solon (Pixinguinha e Benedito Lacerda). Disponível em: *Tocando com Jacob*: Partituras e Playbacks (Jacob do Bandolim). São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso em Música Popular - BATERIA**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - O ovo (Hermeto Pascoal e Geraldo Vandré). Disponível em: http://www.hermetopascoal.com.br/img/partituras/00000412.jpg . Gravação de referência: Quarteto Novo, 1967.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Peça de livre escolha. Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso de Música Popular - SAXOFONE**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Só danço Samba – (Jazz 'N' Samba) - (Tom Jobim e Vinícius de Moraes). Disponível em: AEBERSOLD, Jamey. *Antonio Carlos Jobim - Bossa Nova* - vol. 98. Jamey Aebersold Jazz, Inc.,2000. Executar o tema com um *chorus* de improviso.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso de Música Popular - VIOLÃO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Jorge do fusa (Aníbal Augusto Sardinha "Garoto"). Transcrito por Paulo Bellinati. Disponível em: *Guitar Works of Garoto*. GSP Recordings. San Francisco, 2004.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

- **Curso de Música Popular - VOZ**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Canção Desnecessária (Guinga e Mauro Aguiar).
  Etapa II: Prova teórica escrita.
  Prova Prática: A terceira margem do rio (Milton Nascimento e Caetano Veloso) e Nego Maluco (Edu Lobo e Chico Buarque); Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). O candidato poderá se acompanhar tocando um instrumento harmônico ou trazer um instrumentista para fazê-lo.

- **Curso de Música Erudita - VIOLINO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo Nº 8 do livro 42 Estudos para violino de Rodolphe Kreutzer.
  Qualquer edição. Metrônomo: Colcheia = 168 <=> 180 (semínima pontuada = 56 <=> 60).
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - VIOLA**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 5 de Mazas em Sol Maior. Qualquer edição.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I).Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - VIOLONCELO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Um Prelúdio das 6 Suites para violoncello solo de J.S.Bach. Qualquer edição.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - CONTRABAIXO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Sonata de Henry Eccles em Sol Menor - I movimento. Qualquer edição.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de Livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita – VIOLÃO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Um Estudo de Heitor Villa-Lobos a escolher entre os nºs 2, 3, 7, 10 e 12. Qualquer edição.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de Livre escolha, com exceção de Heitor Villa-Lobos. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - FLAUTA**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Concerto em Sol Maior de Mozart KV313. Qualquer edição.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - TROMPETE**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 1 do livro *Studies for Trumpet*. VOISIN, Roger. New York: International Music Company, 1963.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - TROMBONE**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 16 do livro *Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni*. RHOCHUT, Johannes. New York: Carl Fisher, 1974.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I).Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - PIANO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Um movimento vivo de Sonata de livre escolha.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach do Cravo Bem Temperado (Vol. 1 ou 2). Movimento vivo de Sonata de livre escolha (o mesmo da Etapa I) e um Estudo de livre escolha de um dos seguintes compositores: C. Czerny, M. Clementi, G. Cramer, F. Chopin, F. Liszt ou M. Moszkowski.

- **Curso de Música Erudita - VOZ**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - "Se tu m'ami" de G. Pergolesi. Qualquer edição disponível. O candidato poderá cantar a peça na tonalidade mais adequada para seu tipo vocal. O candidato deverá gravar com acompanhamento de piano.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Uma canção de câmara brasileira, alemã ou francesa. Uma ária de ópera do século XIX. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. O candidato deverá trazer seu próprio pianista ou playback para acompanhá-lo durante a prova.

- **Curso de Música Erudita - PERCUSSÃO**
  Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Solo n.8 do livro *The All American Drummer - 150 Rudimental Solos* de Charley WILCOXON, Charley. Chicago: Ludwig Music, 1979.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

- **Curso de Música Erudita - COMPOSIÇÃO**
  Etapa I (envio digital): Uma peça de livre escolha, com duração de até 3 minutos.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Apresentação de Portfólio impresso (partituras) ou Arquivos/CD de áudio.

- **Curso de Música Erudita - REGÊNCIA**
  Etapa I (envio digital): Uma peça de livre escolha, com duração de até 3 minutos.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Serão fornecidas aos candidatos partituras corais para as provas da etapa II. Segundo a orientação deste material, o candidato deverá realizar os seguintes exercícios:
  a) Cantar uma voz e tocar outra ao piano, a critério da banca;
  b) Memorizar todas as vozes de um trecho coral dado;
  c) Reger as partituras fornecidas com o quarteto vocal formado pela banca.

- **Curso de LICENCIATURA**
  Etapa I (envio digital): Uma peça de livre escolha, com duração de até 3 minutos.
  Etapa II: Prova teórica escrita. Prova escrita sobre bibliografia específica indicada no item V.

IV. Critérios de Avaliação

As provas de Habilidades Específicas estão divididas em duas etapas, sendo a etapa I eliminatória e a etapa II eliminatória e classificatória.

A etapa I (eliminatória) valerá 10 (dez) pontos, sendo necessário ao candidato uma nota igual ou superior a 5 (cinco) para passar à etapa seguinte. As notas da primeira etapa (eliminatória), com exceção do curso de Licenciatura em Música, não serão utilizadas no cômputo das notas seguintes da Prova de Habilidades Específicas em Música. Os candidatos eliminados na Prova de Habilidades Específicas de Música prosseguem na seleção do Vestibular Unicamp 2017 no curso indicado como segunda opção, caso exista. Para tais candidatos as notas obtidas na Prova de Habilidades Específicas não serão utilizadas no cômputo das notas seguintes.

A etapa II (eliminatória e classificatória) valerá 48 pontos, sendo designados 1/3 desse valor (16 pontos) para a prova teórica e 2/3 (32 pontos) para a prova de conteúdos específicos. Para o curso de Licenciatura em Música a etapa II também valerá 48 (quarenta e oito) pontos, sendo designados 1/3 desse valor (16 pontos) para a prova teórica e 2/3 (32 pontos) para a soma das notas da etapa I (10 pontos) com a prova de conteúdo específico (22 pontos).**O candidato que não atingir nota superior ou igual a 24 (vinte e quatro) na etapa II da Prova de Habilidades Específicas de Música será eliminado, mas poderá prosseguir na seleção do Vestibular Unicamp 2017 no curso indicado como segunda opção, caso exista.**

Para todas as opções a Prova de Habilidades Específicas terá peso 3 (três), conforme Resolução do Vestibular Unicamp 2017.

A nota da primeira fase será calculada conforme estabelecido nos Incisos III ou IV do Artigo 12 da Resolução do Vestibular Unicamp 2017.

Prova Teórica Escrita – o candidato deverá responder às questões da prova relacionadas com: Estruturação e Harmonia, Percepção, Apreciação Musical e História da Música - de acordo com a bibliografia indicada.

A Prova de conteúdo específico - Habilidades

Instrumentais - utilizará dois critérios de avaliação. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico do instrumentista. Quando pertinente, serão avaliados o dedilhado, a postura, o controle de arco, além da afinação, ritmo, articulação e fraseado, bem como fluidez em leitura e improvisação. O segundo critério está relacionado com o desenvolvimento interpretativo. Nesse tópico o candidato será avaliado quanto à maturidade interpretativa, fluidez e andamento da execução. Quanto à peça de livre escolha, a avaliação será dada em relação à adequação e à pertinência da peça à técnica do candidato.

Prova de conteúdo específico – Regência - o candidato deverá responder às questões artísticas e musicais propostas pela banca e realizar o que for solicitado. Serão avaliadas as habilidades do candidato em relação à sua musicalidade, solfejo, percepção auditiva, liderança, independência e postura vocal.

Prova de conteúdo específico – Composição - o candidato deverá responder às questões do portfólio solicitadas pela banca, que avaliará conhecimentos elementares de escrita harmônica (tonal ou não tonal), construção formal e instrumentação (instrumentos acústicos ou suportes eletroacústicos).

Prova de conteúdo específico - Licenciatura em Música - o candidato deverá responder às questões sobre a formação do educador musical e o ensino musical escolar, de acordo com a bibliografia indicada.

V. Indicações Bibliográficas

- **Opções em Música Popular**

ALMADA, Carlos. *Harmonia Funcional*. Campinas: Ed. Unicamp, 2009

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Percepção Musical – prática auditiva para músicos.* Vol. 1. 7a ed. São Paulo: Editora UNICAMP/EdUSP, 2009.

BERENDT, Joachim E. *O Jazz do Rag ao Rock* – trad. Julio Medaglia. São Paulo: Perspectiva, 1987.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia e Improvisação.* Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1986. GUEST, Ian. *Harmonia Método prático*. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. *Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática.* São Paulo: Embraform, 6a Edição, 2006.

SEVERIANO, Jairo. *Uma História da Música Popular Brasileira – das origens à modernidade*. 3a ed. São Paulo: Ed. 34, 2013.

SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Edunesp, 1991.

TINÉ, Paulo José de Siqueira. *Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação.* São Paulo: Rondó/Fapesp, 2011.

- **Opções em Música Erudita: Instrumentos, Regência e Composição**

ALMADA, Carlos. *Harmonia Funcional.* Campinas: Ed. Unicamp, 2009

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Percepção Musical – prática auditiva para músicos*. Vol. 1. 7ª ed. São Paulo: Editora UNICAMP/EdUSP, 2009.

GROUT, Donald, PALISCA, Claude. *História da Música Ocidental.* Lisboa: Gradiva, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX*. Porto Alegre: Movimento, 1976.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. *Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática*. São Paulo: Embraform, 6ª Edição, 2006.

SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Edunesp, 1991.

- **Opção Licenciatura**

ALMADA, Carlos. *Harmonia Funcional.* Campinas: Ed. Unicamp, 2009.

BRIZOLA, Cyro Monteiro. *Princípios de harmonia funcional.* São Paulo: Annablume, 2006.

GROUT, Donald; PALISCA, Claude. *História da Música Ocidental.* Lisboa: Gradiva, 2007.

HINDEMITH, Paul. Treinamento *Elementar para Músicos.* São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX.* Porto Alegre: Movimento, 1976.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. *Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática.* São Paulo: Embraform, 6ª Edição, 2006.

SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Edunesp, 1991.

- **Prova Teórica Específica (Licenciatura):**

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino.* 2.ed. rev.e ampl.. Porto Alegre: Sulina, 2010. Parte III (Música no currículo escolar páginas 119 a 167). Observação: é necessário que o candidato estude a 2ª. edição, revisada e ampliada, pois algumas informações atualizadas não constam da 1ª. edição.

Listas de Convocados e Matrícula

As listas de convocados deverão ser consultadas em www.comvest.unicamp.br.

A Comvest não envia informação sobre convocação aos candidatos, que devem fazer a consulta diretamente na página eletrônica da Comissão.

Listas de convocados

As listas de chamada serão elaboradas segundo as normas da Resolução GR 016/2016 (leia mais na página 51).

Haverá até onze chamadas para matrículas, conforme o calendário nas páginas 3 a 5. Haverá apenas uma lista de espera, a ser divulgada junto com a 9ª chamada no dia 27/03/2017, para composição das chamadas seguintes (10ª e última), que ocorrerão ambas no dia 29/03/2017.

A 1ª chamada será divulgada no dia 13/02/2017. Todos os candidatos que tiverem o nome divulgado nesta lista (e que pretendam matricular-se na Unicamp) deverão realizar a **matrícula não presencial**, na página eletrônica da Comvest **na internet**, nos dias 14 ou 15/02/2017 (das 8 horas do dia 14/02 às 18 horas do dia 15/02/2017). O candidato convocado em 1ª opção que não realizar sua matrícula não presencial fica excluído do vestibular. O candidato convocado em 2ª opção que não realizar sua matrícula não presencial perde, irrevogavelmente, o direito à vaga no curso para o qual foi convocado. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. **Importante:** a vaga só estará garantida após a **matrícula presencial, a ser realizada no dia 21/02/2017, das 9 às 12 horas**.

É responsabilidade de cada candidato informar-se sobre as listas de chamada e a lista de espera divulgadas pela Comvest. Após a publicação das listas de chamadas, todos os candidatos convocados deverão comparecer nos *campi* indicados para efetuar a matrícula nos respectivos cursos nas datas e horários determinados (veja relação nas páginas 29 e 30) - no caso das matrículas presenciais - ou na página eletrônica da Comvest - no caso da matrícula não presencial (14 e 15/02/2017). **Lembre-se:** fique atento a todas as chamadas e acompanhe regularmente a divulgação das listas de convocados.

Confirmação de matrícula

Os candidatos que já estiverem matriculados (nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas), inclusive os que aguardam remanejamento, deverão obrigatoriamente fazer a confirmação de matrícula nos respectivos *campi*, no dia 02/03/2017, das 9 às 16 horas. Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas. Deixar de confirmar a matrícula acarretará seu cancelamento na opção em que estiver matriculado e a perda definitiva daquela vaga. Leia, abaixo, mais informações sobre a confirmação de matrícula para os candidatos que aguardam remanejamento.

Declaração de interesse por vaga

Das 9 horas do dia 03/03 até as 17 horas do dia 06/03 - horário de Brasília - a Comvest receberá declarações de interesse por vagas, de acordo com o previsto no Art. 29 da GR 016/2016. Todos os candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções deverão obrigatoriamente manifestar interesse em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, caso mantenham interesse por possíveis vagas em futuras chamadas. As declarações deverão ser feitas por via eletrônica, em formulário específico que estará disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Candidatos matriculados em **2ª opção e que solicitaram remanejamento** devem ler atentamente as informações descritas abaixo.

- O candidato que não confirmar a matrícula na 2ª opção perde essa vaga, porém, se ainda quiser continuar concorrendo à vaga de 1ª opção, precisa obrigatoriamente **declarar interesse por vagas, entre os dias 03 e 06/03/2017**. Nesse caso, precisará, se convocado futuramente, efetuar nova matrícula.
- O candidato que confirmar a matrícula não precisa fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas, pois continuará automaticamente concorrendo à vaga na 1ª opção.
- O candidato que não confirmar a matrícula e não declarar interesse por vagas fica excluído do Vestibular Unicamp 2017.

Importante: A declaração de interesse por vagas é etapa obrigatória do calendário de matrículas. Deixar de declarar interesse excluirá o candidato das próximas listas de chamada.

VOLTAR

Declaração de interesse para candidatos em lista de espera

Os candidatos da lista de espera da 9ª chamada (a ser publicada dia 27/03/2017) deverão comparecer entre 9 e 12 horas do dia 29/03/2017 na DAC para declaração presencial de interesse por vagas eventualmente abertas nas chamadas seguintes.
IMPORTANTE: somente participarão da 10ª e da última chamadas os candidatos que constaram da lista de espera da 9ª chamada e que tiverem comparecido à DAC na manhã do dia 29/03/2017 para declarar interesse.

Divulgação das listas de convocados e matrícula

1ª chamada
13/02/2017 – Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada para matrícula não presencial.

Matrícula da 1ª chamada (não presencial) - Das 8 horas do dia 14/02 até as 18 horas do dia 15/02/2017
Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. **Importante:** a vaga só estará garantida após a **matrícula presencial, a ser realizada no dia 21/02/2017**, das 9 às 12 horas.

A partir da 2ª chamada, as matrículas serão presenciais.

2ª chamada - até as 12 horas
17/02/2017 – Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada.

Matrícula da 2ª chamada - Das 9 às 12 horas
21/02/2017 – Matrícula dos convocados em 2ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

3ª chamada - até 23h59min
21/02/2017– Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 3ª chamada - Das 9 às 12 horas
23/02/2017 – Matrícula dos convocados em 3ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

Confirmação de matrícula - Das 9 às 16 horas
02/03/2017 – Para os matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.
Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas.
Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga. Candidatos que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 28 e 33.

Deixar de declarar interesse pela vaga acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas.

Declaração de interesse por vagas
Das 9 horas do dia 03/03 às 17 horas do dia 06/03 - horário de Brasília
03 a 06/03/2017 – Somente via internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e que não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Disponível para todos os cursos, havendo ou não vagas em aberto. Não declarar interesse acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. Candidatos matriculados em 2ª opção e que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 28 e 33.

As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e última chamadas serão constituídas por candidatos que declararam interesse pela vaga na página da Comvest na internet (www.comvest.unicamp.br).

4ª chamada - até 23h59min
08/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 4ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 4ª chamada - Das 9 às 12 horas
10/03/2017 – Matrícula dos convocados em 4ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

5ª chamada - até 23h59min
10/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 5ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 5ª chamada - Das 9 às 12 horas
14/03/2017 – Matrícula dos convocados em 5ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

6ª chamada - até 23h59min
14/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 6ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 6ª chamada - Das 9 às 12 horas
16/03/2017 – Matrícula dos convocados em 6ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

Assinatura da lista de chamada dos alunos ingressantes (Artigo nº 49, inciso I - Reg. Geral da Grad.)
16/03/2017

7ª chamada - até 23h59min
16/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 7ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 7ª chamada - Das 9 às 12 horas
20/03/2017 – Matrícula dos convocados em 7ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

8ª chamada - até 23h59min
20/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 8ª chamada e candidatos remanejados.

Matrícula da 8ª chamada - Das 9 às 12 horas
23/03/2017 – Matrícula dos convocados em 8ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

9ª chamada e lista de espera - até 23h59min
27/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 9ª chamada, candidatos remanejados e lista de espera.

Matrícula da 9ª chamada - Das 9 às 12 horas
29/03/2017 – Matrícula dos convocados em 9ª chamada, no *campus* de Campinas, Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Declaração presencial de interesse por vagas

A 10ª e a última chamadas serão constituídas por candidatos que constarem da lista de espera publicada junto com a 9ª chamada e que compareceram na DAC, no dia 29/03/2017, para confirmar **presencialmente** o interesse por vagas.

Declaração presencial de interesse por vagas - Das 9 às 12 horas
29/03/2017 – **Somente para candidatos que constam da lista de espera da 9ª chamada**, no *campus* de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC).

10ª chamada - até as 16 horas
29/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em 10ª chamada e candidatos remanejados.

Matrícula da 10ª chamada - Das 16 às 17 horas
29/03/2017 – Matrícula dos convocados em 10ª chamada, no *campus* de Campinas, Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Última chamada - 17h30min horas (caso existam vagas em aberto)
29/03/2017 – Divulgação da lista de convocados em última chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da última chamada - Das 17h30min às 18 horas
29/03/2017 – Matrícula dos convocados em última chamada, no *campus* de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Instruções para Matrícula

A matrícula só é efetivada após a apresentação de todos os documentos exigidos.

Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois a matrícula é feita logo depois da publicação das listas.

Documentação

Providencie a documentação com antecedência!

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica – DAC, exigindo-se, neste ato, a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste Artigo.

I. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente.
II. Histórico Escolar completo do ensino médio ou Histórico escolar completo do ensino fundamental II e certificado de conclusão do ENEM, somente para optantes do PAAIS.

Os convocados deverão apresentar a Certidão de Nascimento ou Casamento e Cédula de Identidade Nacional para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil e Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil originais ou cópias autenticadas em cartório, para fins de identificação e/ou correção dos dados cadastrais.

Os convocados que tenham concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior devem apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Matrícula por procuração

A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

a) Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.
b) Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Procedimento de identificação civil

Durante as matrículas, a DAC adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada matriculado. Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. Os candidatos que realizarem a matrícula por procuração terão cinco dias úteis, após o início das aulas, para realizarem esse procedimento na Comvest, sob pena de terem a matrícula cancelada.

Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do candidato, a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos, sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

Uma vez regularmente matriculado, e no prazo de até 30 dias, o aluno deverá, utilizando o seu nome de usuário (username) e senha, recebidos no ato da matrícula, carregar no Sistema Acadêmico (SIGA) os documentos a seguir, os quais constarão de seu Processo de Vida Acadêmica:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento.
II. Cédula de Identidade Nacional para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil; Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil.
III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros. Não será aceito CPF de responsável.
IV. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
V. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O aluno menor de 18 anos deve carregar os documentos mencionados nos incisos IV e V deste Artigo tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

A não observância desta disposição acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.

Matrícula de candidatos bonificados pelo PAAIS

Os candidatos beneficiários do PAAIS deverão comprovar, no momento da matrícula, ter cursado integralmente e concluído todo o ensino médio na rede pública nacional ou concluído o ensino médio pelo ENEM, mediante entrega de cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, do Histórico Escolar completo do ensino médio, conclusão do ENEM, inclusive no caso do ensino médio supletivo no Programa EJA, emitido pelo(s) estabelecimento(s) de ensino onde tenham estudado.

O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios, exigidos conforme descrito acima, estará eliminado do Vestibular Unicamp 2017 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

Confirmação de matrícula

A matrícula só estará garantida após sua confirmação no dia 02/03/2017, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

Todos os candidatos que efetuarem matrícula em decorrência das 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive aqueles que aguardam remanejamento, deverão confirmá-la no dia 02/03/2017, das 9 às 16 horas, nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), em Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.
Alunos ingressantes nos cursos ministrados no período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas.
Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga e cancelamento da matrícula na opção em que o ingressante estiver matriculado.

Documento necessário para confirmação de matrícula: Documento de identidade;

OBS: na impossibilidade de comparecimento do candidato, a confirmação poderá ser feita por procuração simples, se o candidato for maior de 18 anos; ou por instrumento público e com assistência de um dos pais ou responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Matrícula na 2ª opção

O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do Vestibular Unicamp 2017, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em 1ª opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Unicamp 2017, interesse indicado no ato da matrícula;

II – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua 1ª opção, que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Unicamp 2017, desistência indicada no ato da matrícula;

III – Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, **perdendo irrevogavelmente o direito à vaga** no curso de 2ª opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas da GR 016/2016, a concorrer por uma vaga ao curso de 1ª opção.

Observações:

1) O candidato que tiver seu nome tanto na lista de convocados (curso escolhido como 2ª opção) quanto na lista de espera (curso escolhido como 1ª opção) deverá observar as instruções acima.
2) Os candidatos que haviam sido convocados para a sua 2ª opção e indicaram interesse por remanejamento, mas **cancelaram ou deixaram de confirmar a matrícula** devem obrigatoriamente comparecer para efetuar a matrícula, caso sejam convocados para o curso de 1ª opção nas chamadas seguintes. A matrícula **não é automática**.

Candidatos remanejados

Candidatos remanejados não precisam comparecer para nova matrícula*, pois já entregaram a documentação exigida quando da matrícula efetuada para o curso de 2ª opção. Os que forem remanejados após a 8ª chamada deverão retirar seu relatório de matrícula do curso para o qual foram remanejados nos respectivos *campi*: na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba, na Faculdade de Tecnologia, em Limeira e na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, na Diretoria Acadêmica, em Campinas.

* Não se aplica aos candidatos que desistiram da 2ª opção ou não confirmaram a matrícula, pois esses candidatos deixaram de ser considerados "em remanejamento".

Aproveitamento de disciplinas

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula.

Os candidatos aprovados que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos mencionados na página 31, os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
b) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;
c) comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

Observação:

Para disciplinas cursadas na Unicamp, não é necessária a apresentação da documentação acima.

Importante

1 O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá matricular-se na Unicamp.

2 A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários preestabelecidos.

3 Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

4 A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados para tal.

5 É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na Unicamp e não poderão se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior sem cancelar a matrícula na Unicamp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp cancelada automaticamente.

6 O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular Unicamp 2017.

7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo (semestre) do ano de ingresso.

8 Não é permitido trancar matrícula no ano de ingresso e nem desistir de cursar todas as disciplinas.

Saiba o que Estudar

Apresentação

As provas do Vestibular Unicamp apresentam questões que solicitam do candidato a integração dos conceitos, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos e da informação correspondentes às diversas áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros e do contexto da educação básica. Além disso, o Vestibular Unicamp também avalia a capacidade analítica e de abstração dos candidatos, propondo, como foco, a capacidade de utilizar o conhecimento de forma integrada para a solução de problemas em diversos níveis, desde aplicações a questões do cotidiano até problemas relacionados com a estrutura do conhecimento nas diversas disciplinas.

A prova de primeira fase é composta por 90 questões objetivas que avaliam, de maneira preliminar, as disciplinas de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, sociologia, filosofia, física, química, Ciências Biológicas e inglês. Questões interdisciplinares também serão contempladas.

Na segunda fase, os candidatos são avaliados em Redação (prova na qual eles devem elaborar dois textos) e nas disciplinas acima mencionadas, com exceção da disciplina de Inglês, de forma mais aprofundada. As provas de segunda fase são realizadas em três dias consecutivos, sendo: a) Redação e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, no primeiro dia; b) Geografia, História e Matemática, no segundo dia; c) Ciências Biológicas, Química e Física, no terceiro dia.

Redação

PROVAS DE REDAÇÃO E DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

INTRODUÇÃO

As provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa da primeira e segunda fases e a de Redação da segunda fase são elaboradas para avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em seus alunos. Entre essas características estão a capacidade de interpretar textos de diferentes gêneros, de formular hipóteses e estabelecer relações, de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados e sustentar argumentações. Em seu conjunto, o objetivo das provas é avaliar se o candidato consegue identificar, analisar e empregar os mais variados recursos de expressão linguística, bem como se conhece alguns dos elementos mais representativos das literaturas em língua portuguesa.

A PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação, composta de duas tarefas obrigatórias, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada tarefa é acompanhada de um ou mais textos que irão subsidiar o seu desenvolvimento, além de instruções que indicarão os interlocutores envolvidos, bem como o gênero e o propósito do texto a ser elaborado pelo candidato.

A prova procura, desta forma, reproduzir o funcionamento do discurso no mundo real. Para que um texto seja bem sucedido em seus propósitos, o autor deve ter experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita. A avaliação dos textos produzidos levará em conta as condições propostas na atividade: as propriedades do gênero, os participantes da interlocução, o propósito (tendo em vista o tema, a situação de interação proposta e as instruções), a leitura e a articulação entre as partes do texto.

Assim, o candidato deve, no desenvolvimento das duas tarefas, atender a requerimentos relacionados:

1) ao gênero: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das tarefas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados.

2) ao propósito: o candidato deve cumprir o propósito da tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a situação de interação proposta e as instruções de elaboração do texto.

3) à leitura: é esperado que o candidato estabeleça pontos de contato com o(s) texto(s) fornecido(s) em cada tarefa. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes do(s) mesmo(s) em forma de colagem.

4) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, mostrando uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

Língua Portuguesa

A PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA

O exercício da análise descontextualizada de frases e palavras ou a simples memorização de regras sobre o que se considera certo ou errado no uso linguístico não levam o indivíduo a lidar produtivamente com os fatos da linguagem oral e escrita, isto é, compreender e empregar os mais variados recursos de expressão que a língua oferece.

As provas de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp procuram avaliar a capacidade do candidato em

VOLTAR

compreender e interpretar textos de gêneros variados, mobilizando conhecimentos diversos, analisar a forma e o sentido das estruturas linguísticas, considerando suas condições de uso, sem perder de vista a pluralidade de normas que caracteriza as variedades do português, dentre as quais se inclui a chamada *norma culta*. É dessa forma que o programa apresentado mais abaixo deve ser encarado.

O vestibulando deverá, portanto, demonstrar ser capaz de analisar a língua em suas diversas modalidades, identificando recursos elaborados em diferentes níveis (fonológico, morfológico, sintático, semântico, lexical) na organização de enunciados e na composição de textos. O desenvolvimento dessa análise pressupõe:

1. Leitura
O vestibulando deverá ser capaz de construir o sentido de textos redigidos em português e de reconhecer marcas linguísticas que permitem caracterizar um determinado gênero discursivo, seja quanto à sua forma (por exemplo, dissertativo, narrativo, poético), seja quanto à sua função (por exemplo, religioso, científico, jornalístico, comercial, etc.), depreendendo os efeitos desencadeados por essas marcas.

2. Formulação escrita
Na sua escrita, o candidato deverá demonstrar consistência argumentativa e domínio de recursos que sirvam à clara exposição de ideias, através de descrições, explicações, relatos, análises, comentários, exemplificações, justificativas, comparações, sugestões, etc. No caso de resumos, espera-se que o candidato seja capaz de selecionar as informações relevantes e organizá-las de acordo com a sua importância dentro de um texto, bem como conhecer formas alternativas de expressão necessárias à elaboração de uma paráfrase.

3. Observação de fatos e dados da língua
O candidato deve ser capaz de analisar fatos relacionados à forma e ao sentido das estruturas linguísticas, reconhecendo elementos lexicais, gramaticais e semânticos que entram em jogo na constituição dos enunciados, e usando a metalinguagem do modo mais adequado. Também deve ser capaz de caracterizar essas estruturas quanto ao seu funcionamento social, isto é, na sua relação com diferentes normas linguísticas e dinâmicas de interlocução.

Programa

O texto e seu funcionamento
- Gêneros discursivos – caracterização formal e funcional, produção e circulação
- Elementos de coesão textual

Processos de significação
- Relações de sentido entre palavras
- Relações de sentido nos enunciados e entre enunciados
- Deslocamentos de sentido

Funcionamento social da língua
- Variação linguística e categorias sociais
- Variação linguística e contextos de comunicação

Sintaxe da língua portuguesa
- Estrutura da sentença
- Coordenação e subordinação entre orações

Morfologia da língua portuguesa
- Elementos constituintes da estrutura do vocábulo
- Processos de formação de palavra
- Classes de palavra

Elementos de fonologia da língua portuguesa
- Os fonemas e seus alofones
- Estrutura silábica

A relação entre fala e escrita

Literaturas de Língua Portuguesa

LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando-se que é possível acessar, por meio da literatura, um tipo específico de experiência acumulada numa cultura, espera-se que o candidato tenha tido contato com textos narrativos, líricos e dramáticos em língua portuguesa.

Embora o texto literário se preste, por sua própria natureza, a múltiplas leituras e interpretações, que dependem em parte das circunstâncias histórico-sociais e dos objetivos do leitor, há sempre um núcleo de leituras possíveis que são delimitadas pelo próprio texto e constituem a base para qualquer interpretação posterior. No Vestibular Unicamp, essas leituras são usadas como parâmetro para elaborar as questões e avaliar o candidato quanto ao conhecimento de uma parte representativa de textos literários em língua portuguesa. Não se espera que o candidato tenha tido contato com análises literárias especializadas, que, embora adequadas no contexto acadêmico e crítico, escapam às expectativas em relação à sua formação no âmbito do ensino médio.

RELAÇÃO DE LIVROS

Para o exame Vestibular Unicamp 2017, será exigida a leitura prévia e completa do texto integral das seguintes obras:

Poesia:
Luís de Camões, *Sonetos.*
Jorge de Lima, *Poemas Negros* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

Contos:
Clarice Lispector, *Amor*, do livro *Laços de Família.*
Guimarães Rosa, *A hora e a vez de Augusto Matraga*, do livro *Sagarana*.
Monteiro Lobato, *Negrinha*, do livro *Negrinha*.

Teatro:
Osman Lins, *Lisbela* e o prisioneiro.

Romance:
Aluísio Azevedo, *O cortiço*.
Camilo Castelo Branco, Coração, *cabeça e estômago* (Livro em domínio público).
Érico Veríssimo, *Caminhos Cruzados* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).
José de Alencar, *Til*.
Machado de Assis, *Memórias Póstumas de Brás Cubas.*
Mia Couto, *Terra Sonâmbula.*

Matemática

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões de Matemática do Vestibular Unicamp, tanto na primeira quanto na segunda fase, procuram identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do ensino fundamental e do ensino médio. A leitura atenta dos enunciados das questões, a formulação correta dos problemas matemáticos associados, a elaboração cuidadosa dos cálculos, o uso correto das unidades, a escolha da resposta correta ou a apresentação de respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem sucedido. O candidato deve estar familiarizado com a nomenclatura e os símbolos matemáticos usuais. Exige-se do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem como interpretar e elaborar tabelas e gráficos, além de responder a questões que tratam de forma mais abstrata o conhecimento matemático. Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato.

Programa

Conjuntos numéricos

- Representação de conjuntos, subconjuntos, união e interseção de conjuntos
- Números naturais e inteiros: operações fundamentais
- Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Sistema de numeração na base 10 e em outras bases
- Números reais (racionais e irracionais): operações, módulo, desigualdades, representação decimal
- Sequências numéricas, progressões aritmética e geométrica
- Números complexos: operações, módulo, representação geométrica

Funções e gráficos

- A função linear ou afim $y = ax + b$ e seu gráfico
- A função quadrática $y = ax^2 + bx + c$ e seu gráfico
- As funções $y = \frac{k}{x}$, $y = \sqrt{x}$ e $y = |x|$ seus gráficos
- Equações e inequações envolvendo funções
- Translação e reflexão de funções, composição de funções
- Função inversa

Polinômios com coeficientes reais

- Operações com polinômios
- Raízes reais e complexas de equações polinomiais
- Fatoração e multiplicidade de raízes, teorema fundamental da álgebra
- Relações de Girard

Contagem e probabilidade

- Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo
- Arranjos, combinações e permutações
- Espaço amostral e o conceito de probabilidade
- Probabilidade da união e da interseção de eventos
- Probabilidade condicional
- Binômio de Newton e suas aplicações

Sistemas lineares

- Matrizes e suas operações básicas (adição, multiplicação por escalar, transposição, produto)
- Inversa de uma matriz
- Determinante de uma matriz
- Resolução e discussão de sistemas lineares, representação matricial, escalonamento

Geometria plana

- Congruência de figuras geométricas
- Congruência de triângulos
- Paralelas e transversais, teorema de Tales
- Semelhança de triângulos
- Triângulos retângulos, teorema de Pitágoras
- Relações métricas nos triângulos
- Quadriláteros notáveis
- Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área
  Inscrição e circunscrição

Geometria espacial

- Paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos
- Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos
- Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos
  Inscrição e circunscrição de sólidos

Trigonometria

- Medidas de ângulos, graus e radianos

VOLTAR

- Funções trigonométricas e seus gráficos, arcos notáveis
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Transformações trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Lei dos senos e lei dos cossenos

Geometria analítica

- Coordenadas no plano
- Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos
- Equação da reta no plano
- Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre duas retas
- Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo
- Equação da circunferência, determinação de circunferências
- Reta e circunferência: posição relativa
- Elipse, hipérbole e parábola e seus gráficos

Logaritmos e exponenciais

- Potências: definição e propriedades
- A função exponencial e seu gráfico
- Logaritmos: definição e propriedades
- A função logarítmica e seu gráficos
- Equações e inequações logarítmicas e exponenciais

Geografia

PROVAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

As disciplinas de Filosofia e Sociologia, recentemente adotadas nas orientações curriculares para o ensino médio, ainda não estão totalmente integradas aos currículos de muitos dos sistemas e escolas. Assim sendo, não é possível, no momento, detalhar seus conteúdos no que se segue abaixo. Tradicionalmente, o Vestibular Unicamp traz conteúdos dessas disciplinas incorporados a questões de História e/ou de Geografia, o que será, gradativamente, aprofundado, até que os sistemas de ensino médio tenham adotado e desenvolvido plenamente tais disciplinas em todo o seu currículo. A proposta da Unicamp é que essas novas áreas de conhecimento venham a se integrar de forma mais aprofundada com o passar do tempo, mas sempre de acordo com o que se pratica no ensino médio, em particular naquele do sistema público.

GEOGRAFIA

As questões envolvendo a disciplina de Geografia do Vestibular Unicamp procuram avaliar em que medida o candidato tem uma visão integrada na abordagem da natureza e da sociedade, dado que o espaço geográfico é fruto desta interação. A visão global da realidade, considerada importante, não deverá comprometer o conhecimento de seus aspectos mais específicos, que podem explicar as diferenciações regionais ou locais. Para tanto, espera-se que o candidato seja capaz de compreender a espacialização dos fenômenos a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos de que a geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.

Programa

- Projeções Cartográficas
- Fuso Horário
- Escala
- Cartografia e novas tecnologias (sensoriamento remoto)
- Dinâmicas geológica, geomorfológica e pedológica
- Dinâmica atmosférica, a zonalidade climática e os tipos de tempo associados
- Oceanos e mares
- Domínios morfoclimáticos
- Bacias hidrográficas
- Domínios da vegetação
- Recursos naturais
- Riscos ambientais
- Interferência do Homem na dinâmica dos processos naturais
- Áreas de risco e ocupação humana
- Gestão pública dos recursos naturais
- A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre meio ambiente
- As escalas de análise geográficas e sua articulação
- A organização político-territorial em escala mundial
- Globalização e regionalização mundial (África, América, Ásia, Europa, Oceania)
- Geopolítica e geoeconomia mundial: poder estatal, militar e econômico
- Conflitos territoriais, étnicos, militares, ambientais e econômicos
- Evolução das trocas internacionais e especialização do comércio internacional
- Organizações multilaterais, regionais e a ONGs internacionais
- A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos populacionais e estrutura populacional
- A urbanização mundial, as cidades globais e megacidades: condições de vida nas cidades e estruturação urbana
- Os circuitos da produção mundial: indústria e agropecuária
- Globalização financeira e produtiva e a divisão territorial do trabalho e da produção
- Movimentos sociais mundiais e as populações tradicionais
- A dimensão cultural na globalização

- Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização
- O meio ambiente e os recursos naturais nas relações internacionais
- Apropriação, ocupação e produção territorial do Brasil: gênese, consolidação e dinâmica territorial
- Conceitos chaves: território, espaço, paisagem, região e lugar
- O Brasil e sua inserção no sistema-mundo
- A organização político territorial do Brasil e políticas territoriais
- Divisão regional no Brasil
- A população brasileira
- Economia e território: industrialização e terciarização
- Produção agropecuária e questão agrária no Brasil
- Urbanização e estrutura urbana: redes, hierarquias e análise intraurbana
- Infraestrutura produtiva: energia, telecomunicações, transportes
- Movimentos sociais no campo e nas cidades
- Política externa brasileira e a inserção do Estado brasileiro em organizações supranacionais
- Questão ambiental no Brasil
- O homem como ser social.
- A inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho.
- Relações e interações sociais.
- Etnias; classes sociais; gênero; geração.
- A população brasileira: diversidade nacional e regional.
- O estrangeiro do ponto de vista sociológico.
- Migração, emigração e imigração; aculturação e assimilação.
- Diversidade e identidade cultural no Brasil
- Cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura.
- Desenvolvimento, mercado de trabalho, emprego e renda
- Divisão social do trabalho.
- Processo de trabalho e relações de trabalho.
- Transformações no mundo do trabalho.
- Emprego e desemprego na atualidade.
- Segregação socioespacial e violência no Brasil
- Violências simbólicas, físicas e psicológicas.
- Reprodução da violência e da desigualdade social.
- Razões para a violência.
- Sociedade no Brasil: cidadania e democracia
- Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos.
- Formas de participação popular na história do Brasil.
- Movimentos sociais contemporâneos
- Estado e governo.
- Sistemas de governo.
- Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Eleições e partidos políticos.

História

HISTÓRIA

Diversidades e complexidades do conhecimento histórico: eixos temáticos.

- O tempo presente e os usos do passado.
- Os procedimentos de uma história não eurocêntrica: povos, sociedades e culturas num contexto plural.
- A noção de cidadania e a expansão de direitos civis, sociais e políticos.
- Cultura e heranças indígenas, africanas e europeias na formação da sociedade brasileira.

Antiguidade Clássica

- O conceito de antiguidade e os usos do passado
- O surgimento do Estado e as formas de poder político na Antiguidade.
- As civilizações da Antiguidade clássica: Grécia e Roma – aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- Contribuições e legados da cultura greco-romana: filosofia, arte e direito.
- O surgimento da Filosofia e seus pensadores.
- A passagem do mundo antigo para o período medieval: crise social e movimentos migratórios; formação e desenvolvimento do feudalismo europeu; o comércio e a vida urbana.

Período medieval

- Significados e usos do conceito de medievo.
- Poder político e imaginário cristão; organização social, arte e cultura; fé e razão no pensamento medieval.
- As relações entre o ocidente medieval, o império bizantino e o mundo árabe.
- Islamismo: origens, expansão e processos sociais, econômicos e culturais
- A diversidade política, social e cultural da África antes dos processos coloniais: os impérios da costa ocidental e as cidades-estado da costa oriental.
- A crise do feudalismo e as origens do capitalismo na Europa Ocidental.

VOLTAR

Período moderno

- Renascimento e Reformas: fundamentos artísticos, científicos e religiosos; conflitos culturais e religiosos.
- O pensamento moderno: Maquiavel, Hobbes e o poder do Estado; racionalismo cartesiano e empirismo inglês.
- O Estado Moderno: a formação das monarquias nacionais, o absolutismo e o mercantilismo.
- Expansão marítima europeia; descobrimentos e choques culturais; formação dos impérios coloniais na África, no Oriente e nas Américas;
- Conquista e colonização das Américas: política, cultura, economia e sociedade coloniais.
- Indígenas e africanos: formas de resistência e de interação no mundo colonial americano.
- A crise do Antigo Regime europeu: o Liberalismo, o Iluminismo e as revoluções burguesas.

Período contemporâneo

- A crise dos impérios coloniais, os processos de independência e a formação dos Estados-nações nas Américas.
- A consolidação do Estado burguês; nacionalismo e revoluções no século XIX.
- As transformações do mundo do trabalho: a formação do sistema fabril e do trabalhador assalariado; industrialização e urbanização; as doutrinas socialistas; a crise do escravismo; as migrações em massa.
- Pensamento e cultura no século XIX: cientificismo, positivismo, liberalismo e marxismo.
- Os Estados Unidos: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- O imperialismo europeu; expansão industrial e nova partilha colonial.
- O pensamento filosófico do século XIX até a fenomenologia.
- O Brasil no século XIX – da chegada da corte portuguesa à proclamação da República: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- Intelectuais, imprensa e protagonismos politico-culturais nas Américas.
- A questão da escravidão no Brasil: processos e legados.
- Vanguardas artísticas no Brasil, na América Latina e na Europa.
- A República no Brasil até 1930: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- O Brasil entre 1930-1945: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- As revoluções no século XX: México, Rússia, China, Cuba, Nicarágua.
- A crise do liberalismo político e econômico após 1929.
- Fascismos.
- Regimes totalitários.
- As Guerras Mundiais e a formação de um mundo polarizado.
- A guerra fria e as zonas de tensão internacional.
- Populismos na América Latina e na Europa.
- Origens históricas dos conflitos no Oriente Médio. A criação de Israel e a questão palestina.

História recente

- Os processos de descolonização na África e na Ásia.
- A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): estado de exceção, processos sociais, políticos, culturais, a questão das memórias e a violação dos direitos humanos.
- O Brasil após-1985: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- O Brasil e sua inserção internacional.
- Cultura de massas e movimentos alternativos; o pós-modernismo.
- Militarismo, ditaduras e redemocratizações na América Latina.
- O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial.
- Transformações no mundo árabe.
- O processo de globalização: dinâmicas e tensões.
- Protagonismos e conquistas femininas.
- Multiculturalismo, transformações sociais, comportamentais e culturais no século XXI.

Língua Inglesa

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, de uma perspectiva de leitura como prática social. Procura-se aferir até que ponto o candidato consegue articular o seu conhecimento sistêmico acerca da língua inglesa com outros tipos de conhecimentos (sobre questões postas no mundo, sobre as diferentes formas de organização textual, sobre as marcas discursivas na linguagem, sobre a função de gráficos, de tabelas, de ilustrações, etc.) de modo a construir um significado plausível e crítico para o que lê.

Dentre as competências específicas avaliadas, destacam-se as capacidades de:

- mobilizar conhecimentos prévios (linguísticos, textuais, discursivos e de mundo) no ato da leitura de um texto;
- recuperar a situação de produção de um texto;
- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir e interpretar segmentos do texto que veiculam pontos de vista e/ou julgamentos de valor;
- localizar e interpretar argumentos e contra-argumentos inseridos em textos opinativos;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;

- comparar informações em diferentes linguagens e
- utilizar o contexto e pistas textuais para inferir significados aproximados – mas pertinentes – de palavras e expressões desconhecidas.

É importante salientar que, a fim de não favorecer candidatos com experiências de leitura particulares, a prova contempla uma diversidade de temas e gêneros discursivos. As respostas são desenvolvidas na língua portuguesa.

PROVAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA E QUÍMICA

Ciências Biológicas

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O candidato deverá demonstrar: domínio do conteúdo programático do ensino médio relativo à Ciências Biológicas; capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do ensino médio; capacidade de elaborar hipóteses lógicas com argumentação coerente com determinados fatos ou fenômenos apresentados; capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos, tabelas e experimentos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto, com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais comuns ao ensino médio. O candidato deverá ainda ter atitudes críticas em relação a aprendizagem extracurricular divulgada através da imprensa ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais, e estar consciente de que a ciência é um processo não acabado e em evolução contínua.

Programa

A interdependência da vida

- Manutenção da vida, fluxos de energia e matéria
- Ecossistemas, populações e comunidades

Qualidade de vida das populações humanas

- Fatores de problemas ambientais
- Problemas ambientais contemporâneos
- O que é saúde
- A distribuição desigual da saúde
- Agressões à saúde das populações
- Saúde ambiental

Identidade dos seres vivos

- A organização celular da vida
- As funções vitais básicas

Transmissão da vida e mecanismos de variabilidade genética

- Mecanismos de variabilidade genética
- Os fundamentos da hereditariedade
- Genética humana e saúde

DNA - a receita da vida e o seu código

- O DNA – estrutura e atuação
- Tecnologias de manipulação do DNA – Biotecnologia

Diversidade da vida

- Bases biológicas da classificação
- Biologia das plantas
- Biologia dos animais

Origem e evolução da vida

- A origem da vida
- Ideias evolucionistas e evolução biológica
- A origem do ser humano e a evolução cultural
- Intervenção humana na evolução

Física

FÍSICA

As questões de Física procuram apresentar aos candidatos problemas que envolvam capacidade de raciocínio com menor ou maior grau de manipulação matemática e graus de dificuldade, mas que privilegiem um leitor atento, familiarizado com os conceitos básicos de Física contidos no programa abaixo, e que seja capaz de estabelecer relações a partir da interpretação dos dados e elaborar as hipóteses adequadas ao contexto, bem como de elaborar a representação gráfica de grandezas físicas.

Programa

- Fundamentos da Física
- Grandezas físicas e suas medidas
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas
- Estimativa de valores

Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões
- Leis de Newton
- Força de atrito
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade

VOLTAR

- Momento de uma força ou torque. Equilíbrio estático e dinâmico
- Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental, sistema solar, leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momento linear): variação e conservação
- Trabalho e energia cinética. Energia potencial elástica e gravitacional
- Potência
- Hidrostática

Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico
- Primeira Lei zero da Termodinâmica
- Trocas de calor e propriedades térmicas da matéria
- Gases perfeitos
- Trabalho realizado por um gás em expansão
- Transições de fase, calor latente

Óptica e ondas

- Espelhos planos e esféricos
- Dispersão da luz, índice de refração, leis da refração, reflexão total
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Velocidade de propagação, difração, interferência e polarização
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz. Espectro eletromagnético

Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Capacitores, dielétricos e associação em série e em paralelo
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo
- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica
- Campo magnético gerado por correntes e por ímãs
- Lei de Ampère: fio retilíneo e solenoide
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético
- Indução eletromagnética: fluxo magnético e a lei de indução de Faraday, lei de Lenz.

Noções de física moderna

- Átomo: emissão e absorção de radiação
- Núcleo atômico e radioatividade
- Partículas elementares
- Propriedades Físicas da matéria

Química

QUÍMICA

O programa de Química deve ser visto como uma forma de o candidato desenvolver sua capacidade de observar e descrever fenômenos, de utilizar modelos para interpretar esses fenômenos, de usar aparelhagem básica no manuseio de materiais para obter outros materiais ou para obter informações a respeito de uma transformação. Essas capacidades são os meios que possibilitam ao candidato perceber a relevância dos conhecimentos de Química relativos ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como seu impacto na interação do homem com a natureza e sobre a sociedade contemporânea e seu desenvolvimento.

Programa

Materiais

- Ocorrência na natureza, processos de purificação, caracterização e identificação de substâncias, mudanças de estado
- Símbolos e fórmulas na representação de átomos, moléculas e íons
- Massas atômicas, massas molares e quantidade de substância

Gases

- Equação geral dos gases ideais, leis de Boyle e de Gay-Lussac
- Princípio de Avogadro e energia cinética média
- Misturas gasosas, pressão parcial e a lei de Dalton
- Difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação

Líquidos e sólidos

- Caracterização dos estados líquido e sólido e pressão de vapor
- Líquidos (soluções) eletrolíticos e não eletrolíticos: ionização (dissociação), condutibilidade elétrica e propriedades coligativas
- Expressões de concentração: porcentagem, fração em massa, fração em mol, massa/volume, mol/volume, mol/quilograma
- O estado coloidal

Estrutura atômica e classificação periódica

- Subpartículas atômicas, níveis de energia e distribuição eletrônica, número atômico, número de massa, isótopos, energia de ionização, afinidade eletrônica e eletronegatividade
- Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na classificação periódica
- Radioatividade, radioisótopos: equações químicas e cinética de decaimento

Ligação química

- Modelo iônico, covalente e metálico
- Ligação química e as propriedades das substâncias; polaridade (restrito a moléculas mais simples como: água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano, etc.)
- Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de hidrogênio

Transformações dos materiais

- Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas
- Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas nas reações químicas

Cinética química

- Reações químicas e colisões efetivas
- Velocidade de reação e energia de ativação
- Efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura, e do catalisador na rapidez das transformações das substâncias

Energia nas reações químicas

- Reações exotérmicas e endotérmicas e cálculos de variação de entalpia
- Princípio da conservação da energia, lei de Hess e cálculos envolvendo energia de ligação

Equilíbrio químico

- Sistemas em equilíbrio
- Constante de equilíbrio
- Princípio de Le Chatelier
- Conceitos ácido-base de Arrhenius, Bronsted e Lewis
- Equilíbrios envolvendo ácidos e bases, hidrólise e solubilidade
- pH de soluções

Eletroquímica

- Processos de oxidação e redução - equacionamento, número de oxidação e identificação de espécies redutoras e oxidantes
- Aplicação da tabela de potenciais padrão de eletrodo, pilhas
- Eletrólise, leis de Faraday
- Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos

Química de compostos orgânicos

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria
- Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas
- Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos
- Noções gerais sobre hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas
- Noções de polímeros

O mundo em transformação

- Noções gerais sobre a composição, a utilização de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização

Normas do Vestibular

A Resolução GR 016/2016 dispõe sobre normas do Vestibular Unicamp (VU) 2017 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o aprovado na Câmara Deliberativa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, em sessão de 04/08/2016, baixa as seguintes normas para o Vestibular Unicamp de 2017 (VU 2017):

Objetivos e Características

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o decidido na Câmara Deliberativa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, em sessão de 04/08/2016, baixa as seguintes normas para o Vestibular Unicamp 2017 (VU 2017):

Artigo 1º – O VU 2017 tem por objetivos:

I. Classificar e selecionar candidatos adequados ao perfil do aluno desejado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);

II. Verificar o domínio do conhecimento desenvolvido nas diversas formas de educação do ensino médio pelos candidatos;

III. Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso superior em que pretendam ingressar;

IV. Interagir com os sistemas de ensino fundamental e médio e contribuir para o aprimoramento da educação básica.

Parágrafo único – Para alcançar os objetivos estabelecidos, o VU 2017 avaliará os candidatos nos seguintes aspectos:

I. Capacidade de se expressar com clareza;

II. Capacidade de organizar suas ideias;

III. Capacidade de estabelecer relações;

IV. Capacidade de interpretação de dados e de fatos;

V. Capacidade de elaborar hipóteses;

VI. Domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

Artigo 2º – Poderá se inscrever no VU 2017 o candidato que satisfizer a uma das seguintes condições:

I. Ser portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;

II. Estar cursando o ensino médio ou equivalente;

III. Ser portador de diploma de curso superior.

Artigo 3º – A realização do VU 2017 fica a cargo da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp – Comvest. À Comvest cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, o período de inscrição, as datas e os locais de realização das provas e todas as informações relacionadas ao VU 2017.

§ 1º – A divulgação das listas de aprovados e da lista de espera será feita de acordo com calendário publicado no Manual do Candidato, disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Inscrição

Artigo 4º – O período para inscrições no VU 2017 será de 01 de agosto a 01 de setembro de 2016. A inscrição será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), e recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º – As instruções necessárias para a inscrição, o Manual do Candidato e informações sobre a Unicamp e seus cursos estarão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

§ 2º – Os candidatos isentos da taxa de inscrição serão dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição.

§ 3º – O processo de inscrição somente será validado com o recolhimento da Taxa de Inscrição. A situação da inscrição deverá ser consultada pelo candidato na página da Comvest, www.comvest.unicamp.br, a partir de 72 horas após o pagamento da taxa. Qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente à Comvest.

§ 4º – Somente é possível realizar uma inscrição por CPF, tanto para candidatos pagantes da taxa de inscrição, como para candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, os candidatos deverão acessar e preencher o formulário eletrônico de alteração de dados da inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido dentro do prazo determinado no Manual do Candidato.

§ 5º – Candidatos de nacionalidade brasileira e candidatos estrangeiros, portadores de Registro Nacional de Estrangeiro, deverão informar o número do CPF ao preencher o Formulário de Inscrição. Será aceito exclusivamente o número do CPF do candidato, não podendo ser utilizado o CPF de responsável. Além do número do CPF, deverá ser informado o número de um documento de identificação com fotografia, podendo ser cédula de identidade (RG), passaporte, registro nacional de estrangeiros, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei ou carteira de motorista que contenha a foto do candidato.

§ 6º – O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação com fotografia indicado no Formulário de Inscrição, quando da realização das provas.

§ 7º – Durante a realização das provas da 2ª fase, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada um.

§ 8º – O candidato que, por algum motivo, se recusar a seguir o procedimento do § 7º deste Artigo, deverá assinar uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao procedimento deste Parágrafo acarretará a anulação da prova e, portanto, a eliminação do candidato do VU 2017.

§ 9º – Ao se identificar, no 1º dia de prova da 2ª fase, o candidato deverá entregar uma foto 3x4, tirada em 2016, ao responsável pela identificação.

Artigo 5º – O candidato com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá solicitar e informar no campo específico da ficha de inscrição suas necessidades e anexar os documentos relacionados nos incisos I e II.

I) Relatório Oficial, conforme formulário disponível na página da Comvest, que deverá:

a. Conter datas, desenvolvimento, evolução da doença e/ou deficiência;

b. Ser emitido por um especialista na área;

c. Conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica devidamente fundamentada pelo profissional;

d. Conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais;

e. Ser preenchido com letra legível.

II) Declaração(ões) da(s) Escola(s) onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que o mesmo usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando-os ou uma justificativa, caso o candidato não tenha utilizado esses recursos.

§ 1º - A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 2º - A solicitação do candidato será analisada e deferida/indeferida por uma subcomissão especial da Comvest, composta por especialistas.

§ 3º - O candidato que não anexar os documentos discriminados nos incisos I e II ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida, pela Comvest, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 4º - As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos e que tiveram a solicitação deferida serão realizadas em Campinas, Ribeirão Preto e em São Paulo.

§ 5º - Nos casos que a subcomissão considerar necessário, o candidato que for aprovado para a 2ª fase deverá realizar em Campinas avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2º fase, antes da divulgação do resultado. A critério da equipe, o candidato poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

§ 6º - O Coordenador Executivo da Comvest indicará o presidente para a equipe multiprofissional interdisciplinar, e este poderá compô-la com até quatro especialistas.

§ 7º - O Relatório Oficial terá validade somente para as provas do vestibular do ano 2017.

§ 8º - Os relatórios (do profissional) e a Declaração da Escola encaminhados deverão ser originais ou cópia autenticada e postados até o último dia de inscrição.

§ 9º - O envio de relatórios e exames complementares não substitui o relatório oficial, modelo disponível na página da Comvest, junto com a ficha de inscrição.

§ 10º - O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 dias úteis após a publicação no dia 7 de outubro de 2016, vedada a juntada de documentos.

Artigo 6º – A Taxa de Inscrição para o VU 2017 será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

§ 1º - Não será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição, ainda que tenha sido pago em valor superior ou em duplicidade.

§ 2º – No período compreendido entre 9 horas do dia 10 de agosto e 17 horas do dia 12 de agosto de 2016, a Comvest receberá solicitações de redução parcial de taxa de inscrição do VU 2017, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007. A solicitação será efetuada em formulário eletrônico que estará disponível na página da Comvest, (www.comvest.unicamp.br), pelos interessados, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Sejam estudantes, assim considerados, os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré–vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós–graduação.

II. Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

§ 3º – No dia 18 de agosto de 2016, das 9 às 20 horas, os candidatos que solicitaram redução da taxa prevista no parágrafo anterior deverão comparecer à Unicamp, em local a ser informado na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

I. Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, válido, expedido por instituição pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II. Para a comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, será aceito extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró–labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, será aceito extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão.

III. Para a comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

§ 4º – Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

§ 5º – A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50%, de que trata o § 2º, será disponibilizada na página da Comvest, www.comvest.unicamp.br, no dia 23 de agosto de 2016.

§ 6º – A inscrição no VU 2017, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da taxa de inscrição.

§ 7º – Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de que trata o § 2º deverão proceder à posterior inscrição no VU 2017, nos termos do Artigo 4º desta Resolução, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do formulário de inscrição já será impressa com o valor da redução.

Cursos e Vagas

Artigo 7º – As 3.330 vagas oferecidas no VU 2017 são distribuídas entre os cursos de Graduação da Unicamp, conforme descrito abaixo:

Administração (Noturno) - 180 vagas
Administração Pública (Noturno) - 60 vagas
Arquitetura e Urbanismo (Noturno) - 30 vagas
Artes Cênicas (Integral) - 25 vagas
Artes Visuais (Integral) - 30 vagas
Ciência da Computação (Noturno) - 50 vagas
Ciências Biológicas (Integral) - 45 vagas
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno) - 45 vagas
Ciências do Esporte (Integral) - 60 vagas
Ciências Econômicas (Integral) - 70 vagas
Ciências Econômicas (Noturno) - 35 vagas
Ciências Sociais (Integral) - 55 vagas
Ciências Sociais (Noturno) - 55 vagas
Comunicação Social – Midialogia (Integral) - 30 vagas
Curso 51 – Ingresso para: Engenharia Física (Integral), Física (Integral), Física: Física Médica e Biomédica (Integral), Matemática (Integral), Matemática Aplicada e Computacional (Integral) – 155 vagas
Dança (Integral) - 25 vagas
Educação Física (Integral) - 50 vagas
Educação Física (Noturno) - 50 vagas
Enfermagem (Integral) - 40 vagas
Engenharia Agrícola (Integral) - 70 vagas
Engenharia Ambiental (Noturno) - 60 vagas
Engenharia Civil (Integral) - 80 vagas
Engenharia de Alimentos (Integral) - 80 vagas
Engenharia de Alimentos (Noturno) - 35 vagas
Engenharia de Computação (Integral) - 90 vagas
Engenharia de Controle e Automação (Noturno) - 50 vagas
Engenharia de Manufatura (Integral) - 60 vagas
Engenharia de Produção (Integral) - 60 vagas
Engenharia de Telecomunicações (Integral) - 50 vagas
Engenharia Elétrica (Integral) - 70 vagas
Engenharia Elétrica (Noturno) - 30 vagas
Engenharia Mecânica (Integral) - 140 vagas
Engenharia Química (Integral) - 60 vagas
Engenharia Química (Noturno) - 40 vagas
Estatística (Integral) - 70 vagas
Estudos Literários (Integral) - 20 vagas
Farmácia (Integral) - 40 vagas
Filosofia (Integral) - 30 vagas
Física – Licenciatura (Noturno) - 40 vagas
Fonoaudiologia (Integral) - 30 vagas
Geografia (Integral) - 20 vagas
Geografia (Noturno) - 30 vagas
Geologia (Integral) - 20 vagas
História (Integral) - 40 vagas
Letras – Licenciatura (Integral) - 30 vagas
Letras – Licenciatura (Noturno) - 30 vagas
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno) - 30 vagas
Linguística (Integral) - 20 vagas
Matemática – Licenciatura (Noturno) - 70 vagas
Medicina (Integral) - 110 vagas
Música: Composição (Integral) - 5 vagas
Música Erudita: Instrumentos (Integral) - 22 vagas
Música: Licenciatura (Integral) - 15 vagas
Música Popular: Instrumentos (Integral) - 19 vagas
Música: Regência (Integral) - 4 vagas
Nutrição (Integral) - 60 vagas
Odontologia (Integral) - 80 vagas
Pedagogia – Licenciatura (Integral) - 45 vagas
Pedagogia – Licenciatura (Noturno) - 45 vagas
Química (Integral) - 70 vagas
Química Tecnológica (Noturno) - 40 vagas
Sistemas de Informação (Integral) - 45 vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) - 45 vagas
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) - 50 vagas
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) - 40 vagas
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) - 50 vagas

§ 1º – Nos cursos de Música Erudita: Instrumentos, as vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades de acesso, com suas respectivas vagas:
Música Erudita: Violino - 3 vagas
Música Erudita: Violão - 3 vagas
Música Erudita: Contrabaixo - 1 vaga
Música Erudita: Flauta - 1 vaga
Música Erudita: Trombone - 2 vagas
Música Erudita: Trompete - 2 vagas
Música Erudita: Voz - 2 vagas
Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas
Música Erudita: Viola - 2 vagas
Música Erudita: Piano - 2 vagas
Música Erudita: Percussão - 2 vagas

§ 2º – Nos cursos de Música Popular: Instrumentos, as vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades de acesso, com suas respectivas vagas:

Música Popular: Saxofone - 3 vagas
Música Popular: Violão - 3 vagas
Música Popular: Guitarra - 3 vagas
Música Popular: Contrabaixo - 3 vagas
Música Popular: Bateria - 3 vagas
Música Popular: Voz - 3 vagas
Música Popular: Piano - 1 vaga

§ 3º – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado nos parágrafos 1º e 2º acima, haverá remanejamento das vagas ociosas para as demais modalidades de acesso, na ordem em que são apresentadas nos parágrafos 1º e 2º acima, com o limite de uma vaga por opção instrumental. De acordo com a necessidade de preenchimento de vagas haverá remanejamento das vagas ociosas entre os cursos de Música Erudita e Popular, também respeitando a sequência descrita nos parágrafos 1º e 2º.

§ 4º – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado nos parágrafos 1º, 2º e 3º acima, haverá remanejamento das vagas ociosas para os cursos de Música: Composição, Regência ou Licenciatura. Essas vagas serão distribuídas respeitando a sequência de um aluno para o curso Composição, um aluno para o curso Regência e um aluno para o curso Licenciatura. Ainda havendo vagas ociosas, serão convocados os candidatos na ordem dos cursos supracitados até serem preenchidas todas as vagas.

§ 5º - Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música: Composição, Regência ou Licenciatura, haverá remanejamento das vagas ociosas para os cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos.

Provas

Artigo 8º – O VU 2017 será realizado em duas fases. Além dessas duas fases, haverá provas de Habilidades Específicas para os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Cursos de Música.
§ 1º - A 1ª fase do VU 2017 será realizada no dia 20 de novembro de 2016. A 2ª fase do VU 2017 será realizada nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2017.
§ 2º - As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas antes da primeira fase do Vestibular Unicamp 2017 e serão divididas em duas etapas:
Etapa I: dias 02 a 09 de setembro de 2016 – envio de arquivo digital para a página eletrônica da Comvest. Mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato e na página da Comvest.
Etapa II: dias 09 e 10 de outubro de 2016 – avaliações presenciais a serem realizadas em Campinas, no Instituto de Artes, Unicamp. A lista de convocados e os horários das provas para a Etapa II serão divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), no dia 26 de setembro de 2016.
§ 3º - As provas de Habilidades Específicas, exceto para os cursos de Música, serão realizadas de 23 a 26 de janeiro de 2017. Locais e horários das provas serão divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 9º – No ato da inscrição ao VU 2017, o candidato deve optar pelo curso em que deseja inscrever-se em 1ª opção.
§ 1º – É facultada ao candidato a inscrição em cursos em 2ª opção.
§ 2º – Não podem ser escolhidos em 2ª opção os cursos que exigem provas de Habilidades Específicas, listados no Artigo 8º.

Artigo 10 – Os programas das provas do Vestibular Unicamp, que servem de base para as questões das provas de 1ª e de 2ª fases constam do anexo desta resolução.

1ª fase

Artigo 11 – A 1ª fase será constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 90 (noventa) questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio.
§ 1º – O candidato terá no máximo 5 (cinco) horas e no mínimo 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a realização da prova da 1ª fase.
§ 2º – Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá um ponto. A nota da prova da 1ª fase – N – será a nota da prova de Conhecimentos Gerais.
§ 3º – Serão eliminados do VU 2017 os candidatos ausentes ou que obtiverem nota 0 (zero) na prova da 1ª fase.
§ 4º - A todo candidato presente será atribuída uma nota padronizada da 1ª fase (NPFI). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão das notas brutas. A NPFI do candidato é dada por:

NPFI = 500 + (N – M) x 100/DP,

onde:

1. N é a nota definida no § 2º;
2. M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada da 1ª fase NPFI será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

§ 5º - Ao candidato que tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com presença nos dois dias de prova, em 2015 ou 2016, e autorizado sua utilização, será atribuída uma nota padronizada do ENEM (NPE). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPE do candidato é dada por:

NPE = 500 + (NE – ME) x 100/DPE,

onde:

1. NE é a soma dos escores do ENEM nas provas de múltipla escolha;
2. ME é a média de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e ME será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DPE é o desvio padrão de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e DPE será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada do ENEM, NPE, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

§ 6º - Ao candidato presente na Etapa II da prova de Habilidades Específicas de Música, será atribuída uma nota padronizada da Música (NPM). A padronização atribui: 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do candidato é dada por:

NPM = 500 + (NM – MM) x 100 / DPM,

onde:

1. NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música.
2. MM é a média de NM entre todos os candidatos presentes à prova de Habilidades Específicas de Música e MM será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5.
3. DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e DPM será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música, NPM, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Artigo 12 – A nota final da 1ª fase – NFI – será calculada da seguinte maneira:
I. Para os candidatos que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NFI será a nota padronizada da prova da 1ª fase, a NPFI, calculada segundo o § 4º do Artigo 11, exceto para os candidatos aos cursos de Música.
II. Para os candidatos que tenham prestado o ENEM em 2015 ou 2016 e que tenham solicitado sua utilização, a nota da 1ª fase, NFI, para fins de classificação para a 2ª fase, será a maior entre a) e b) a seguir:

VOLTAR

a) NFI = 0,80 NPFI + 0,20 x NPE
b) NFI = NPFI,

onde NPFI é a nota padronizada da prova da 1ª fase do VU 2017, calculada segundo o § 4º do Artigo 11, e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato nas edições de 2015 ou 2016 do ENEM, excetuando-se a prova de redação do ENEM, calculada segundo o § 5º do Artigo 11, exceto para os candidatos aos cursos de Música.

III. Para os candidatos aos cursos de Música que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NFI será a média aritmética da NPFI, calculada segundo o § 4º do Artigo 11, e da NPM, calculada segundo o § 6º do Artigo 11.

IV. Para os candidatos aos cursos de Música que tenham prestado o ENEM em 2015 ou 2016 e que tenham solicitado sua utilização, a NFI será a maior entre a) e b) a seguir:

a) NFI = 0,40 NPFI + 0,20 NPE + 0,40 NPM

b) NFI = 0,50 NPFI + 0,50 NPM,

onde NPFI é a nota padronizada da prova da 1ª fase do VU 2017, calculada segundo o § 4º do Artigo 11 e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato nas edições de 2015 ou 2016 do ENEM, excetuando-se a prova de redação do ENEM, calculada segundo o §5º do Artigo 11, e NPM é a nota padronizada obtida pelo candidato na prova de Habilidades Específicas de Música, calculada segundo o § 6º do Artigo 11.

§ 1º – Só poderá ser aplicada a fórmula de aproveitamento da nota do ENEM para os candidatos que tenham obtido nota maior do que 0 (zero) na prova de 1ª fase do VU 2017.

§ 2º – Só serão utilizadas as notas do ENEM para fins de classificação para a 2ª fase do VU 2017 caso o Ministério da Educação (MEC) disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2016 até o dia 27 de novembro de 2016. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2015 ou 2016, não serão consideradas para nenhum candidato nessa fase do VU 2017 e a nota NFI utilizada para a classificação para a 2ª fase do VU 2017 será dada por NPFI, como em II.b) ou como em IV.b) deste Artigo.

§ 3º – Só serão utilizadas as notas do ENEM para compor a nota da 1ª fase no cálculo da nota final do VU 2017 caso o MEC disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2016 até o dia 20 de janeiro de 2017. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2015 ou 2016, não serão consideradas para nenhum candidato do VU 2017 e a nota NFI utilizada para o cálculo da nota final do VU 2017 será dada por NPFI, como em II.b) ou como em IV.b) deste Artigo.

V. Aos participantes do PAAIS, será acrescida a pontuação conforme Artigo 18.

Artigo 13 – A convocação para a 2ª fase será realizada por curso. Em cada curso, serão convocados os candidatos que optaram pelo curso em primeira opção e obtiveram 550 (quinhentos e cinquenta) ou mais pontos na nota final da 1ª fase, NFI, calculada segundo o Artigo 12, com as restrições contidas nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo.

§ 1º – O número máximo de convocados para a 2ª fase, para os cursos cuja relação candidato/vaga seja menor do que 100 (cem), será limitado ao máximo de 6 (seis) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 100 (cem), o limite máximo será o de 8 (oito) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 200 (duzentos), o limite máximo será o de 10 (dez) vezes o número de vagas do curso, segundo o Artigo 7º, entre candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, convocados em ordem decrescente de NFI.

§ 2º – O número mínimo de convocados para a 2ª fase, em cada curso, será de 3 (três) vezes o número de vagas do curso, segundo o Artigo 7º. Quando esse número não for atingido aplicando-se o critério do caput, serão convocados candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção, em ordem decrescente de NFI, desde que cumprido o disposto no § 3º do Artigo 11, até esse número ser atingido.

§ 3º – Para o cálculo dos limites de convocados dos § 1º e 2º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completarão o ensino médio no ano letivo de 2016, segundo declaração feita no campo apropriado do Formulário de Inscrição ao VU 2017.

§ 4º – Ocorrendo empate na última colocação, em qualquer situação, serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

2ª fase

Artigo 14 – A 2ª fase será constituída de provas com questões dissertativas, distribuídas em três dias, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e na Proposta Curricular do Estado de São Paulo, seguindo os programas constantes do anexo a esta resolução.

§ 1º – As provas da 2ª fase serão idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

§ 2º – Cada questão dissertativa valerá 4 (quatro) pontos, cada uma contendo 2 (dois) itens, valendo 2 (dois) pontos cada item.

§ 3º – As provas da 2ª fase serão realizadas em três dias consecutivos, obedecendo à seguinte distribuição:

I. Primeiro dia: prova de Redação (composta por duas propostas de textos a serem desenvolvidos pelos candidatos) e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com 6 (seis) questões.

II. Segundo dia: prova de Geografia, prova de História e prova de Matemática, cada uma delas com 6 (seis) questões.

III. Terceiro dia: prova de Ciências Biológicas, prova de Química e prova de Física, cada uma delas com 6 (seis) questões.

§ 4º – O candidato terá no máximo 4 (quatro) horas e no mínimo 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para a realização das provas estabelecidas para cada dia. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no Artigo 5º.

§ 5º – A ausência ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, exceto nas provas de Habilidades Específicas, eliminará o candidato do VU 2017.

Artigo 15 – As provas de Habilidades Específicas valerão 48 (quarenta e oito) pontos. Os critérios de avaliação das provas de Habilidades Específicas de cada curso estarão detalhados no Manual do Candidato.

Parágrafo único – O candidato que não realizar ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas no VU 2017 continuará concorrendo em sua segunda opção, caso ela exista.

Nota Padronizada

Artigo 16 – Para efeito de classificação, a pontuação do candidato será calculada pela padronização das notas obtidas em cada prova, da seguinte maneira:

I. Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NP) em cada prova. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NP do candidato em cada prova será dada por:

NP = 500 + (N – M) x 100/DP,

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova;
2. M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

3. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada NP será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;
5. A nota padronizada da 1ª fase será calculada segundo o Artigo 12.

II. Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NR) da prova de Redação. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NR do candidato na prova de Redação será dada por:

NR = 500 + (N – M) x 100/DP,

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova de Redação (soma das notas dos dois textos);
2. M é a média da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada NR será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;
5. A nota padronizada da 1ª fase será calculada segundo o Artigo 12.

III. Ao candidato será atribuída a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do candidato em suas opções, segundo o Art. 20. A NPO será dada por:

NPO = 0,30 NFI + 0,20 NR + 0,50 NF2,

onde NFI é a nota final da 1ª fase conforme Art. 12, NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões da 2ª fase dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;

Assim, a NF2 é dada por

$$NF2 = \frac{P_{LPL} \times N_{LPL} + P_{MAT} \times N_{MAT} + P_{HIS} \times N_{HIS} + P_{GEO} \times N_{GEO} + P_{FIS} \times N_{FIS} + P_{QUI} \times N_{QUI} + P_{BIO} \times N_{BIO} + P_{HE} \times N_{HE}}{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{HIS} + P_{GEO} + P_{FIS} + P_{QUI} + P_{BIO} + P_{HE}}$$

onde NLPL, NMAT, NHIS, NGEO, NFIS, NQUI, NBIO e NHE são as notas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto PLPL, PMAT, PHIS, PGEO, PFIS, PQUI e PBIO são os respectivos pesos, conforme a tabela do Art. 17 e para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas, PHE = 3 e para os demais PHE = 0. A nota padronizada NF2 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1

Provas prioritárias

Artigo 17 – A cada curso são associadas até duas provas que são consideradas as provas prioritárias do curso. A cada prova prioritária é atribuída a Nota Mínima de Opção (NMO), que é utilizada, conforme o Art. 20, para classificação e convocação dos candidatos em cada opção. A tabela a seguir apresenta os cursos da Unicamp, os pesos das provas, relativos ao Art. 16, as provas prioritárias e as NMOs consideradas no VU 2017.

Unidade	Cursos	Pesos das disciplinas	Provas Prioritárias	NMO
FCA	Administração (Noturno) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 2 GEO 2 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Administração Pública (Noturno) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
FEC	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 2 FIS 2 QUI 1 BIO 2	HE	500
IA	Artes Cênicas (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500
IA	Artes Visuais (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e HIS	500
IC	Ciência da Computação (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	500
IB	Ciências Biológicas (Integral)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
	Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
FCA	Ciências do Esporte (Integral) (B)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e BIO	400
IE	Ciências Econômicas (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
	Ciências Econômicas (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
IFCH	Ciências Sociais (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Ciências Sociais (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IA	Comunicação Social - Midialogia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HIS e MAT	450

IMECC / IFGW	Curso 51 - Ingresso para: (C) Engenharia Física (Integral) Física (Integral) Física: Física Médica e Biomédica (Integral) Matemática (Integral) Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	450
IA	Dança (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500
FEF	Educação Física (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
	Educação Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
FENF	Enfermagem (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450
FEAGRI	Engenharia Agrícola (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
FT	Engenharia Ambiental (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	400
FEC	Engenharia Civil (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 2 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT	500
FEA	Engenharia de Alimentos (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
	Engenharia de Alimentos (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
FEEC	Engenharia de Computação (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	550
FEM	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FCA	Engenharia de Manufatura (Integral) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia de Produção (Integral) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
FT	Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT e FIS	400
FEEC	Engenharia Elétrica (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia Elétrica (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FEQ	Engenharia Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
	Engenharia Química (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
IMECC	Estatística (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	500
IEL	Estudos Literários (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FCF	Farmácia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
IFCH	Filosofia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL	500
IFGW	Física - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	400
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450

IG	Geografia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geografia (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geologia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e QUI	450
IFCH	História (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IEL	Letras - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Letras - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e MAT	400
IEL	Linguística (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IMECC	Matemática - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FCM	Medicina (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450
IA	Música: Composição (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	–
	Música Erudita: Instrumentos (Integral) (A) (D)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	–
	Música: Licenciatura (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	–
	Música Popular: Instrumentos (Integral) (A) (E)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	–
	Música: Regência (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	–
FCA	Nutrição (Integral) (B)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450
FOP	Odontologia (Integral) (F)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e QUI	400
FE	Pedagogia - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
IQ	Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
	Química Tecnológica (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
FT	Sistemas de Informação (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	350

A. Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

B. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicada, em Limeira.

C. Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física; Física; Física: Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional - diurnos, em período integral).

D. A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, trombone, percussão, piano, violão e voz.

E. A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz, bateria e violão.

F. Curso ministrado no campus de Piracicaba.

G. Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

PAAIS

Artigo 18 – De acordo com o disposto na Deliberação CONSU A-12 de 25/5/2004, os estudantes que tenham cursado e concluído as três séries do ensino médio ou supletivo (Educação de Jovens e Adultos – EJA), em escolas da rede pública no Brasil ou concluído o ensino médio pelo ENEM, poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito

VOLTAR

são:

a. Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;

b. Ensino médio supletivo presencial, EJA, todo realizado na rede pública nacional;

c. Conclusão do ensino médio pelo ENEM, preenchendo uma das seguintes condições:

1. comprovar ter cursado os últimos anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) integralmente em escola pública e declarar não ter cursado nenhum dos anos do Ensino Médio regular;

2. declarar não ter cursado o período realizado no Ensino Médio em escola privada.

§ 1º – A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

§ 2º – Aos participantes do PAAIS serão adicionados 60 pontos às NFI, e para os convocados para a 2ª fase, serão adicionados 90 pontos à NR e 90 pontos à nota de cada prova que compõe a NF2.

§ 3º – Aos participantes do PAAIS que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, segundo a classificação utilizada pelo IBGE, serão adicionados mais 20 pontos às NFI, e para os convocados para a 2ª fase, serão adicionados mais 30 pontos à NR e mais 30 pontos à nota de cada prova que compõe a NF2.

§ 4º – Os candidatos beneficiários do PAAIS deverão comprovar, no momento da matrícula, ter cursado integralmente e concluído todo o ensino médio na rede pública nacional ou concluído o ensino médio pelo ENEM, segundo as exigências do caput, mediante entrega de cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, do Histórico Escolar completo do ensino médio, conclusão do ENEM, inclusive no caso do ensino médio supletivo no Programa EJA, emitido pelo(s) estabelecimento(s) de ensino onde tenham estudado.

§ 5º – O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo estará eliminado do VU 2017 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.

§ 6º – Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

Artigo 19 - Não poderão se beneficiar do PAAIS candidatos que, embora atendam aos critérios de inclusão, já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação e Instituição de Ensino Superior – IES públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais) tendo, assim, já recebido financiamento estatal para inclusão social.

Critérios de Classificação e Convocação

Artigo 20 – Ocorrerão chamadas de convocados para matrícula e declaração de interesse por vagas, em datas, procedimentos e formatos estabelecidos no Manual do Candidato.

Artigo 21 – Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios:

I. Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas disciplinas prioritárias superiores ou iguais às NMOs estabelecidas no Art. 17.

II. Havendo vagas não preenchidas pelo critério I, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas nas disciplinas prioritárias do curso.

III. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I e II para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais dos candidatos. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

§ 1º – Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção, aos cursos dos seguintes grupos, que solicitarem outro curso do grupo como 2ª opção serão classificados de acordo com o critério I para o conjunto das suas opções, tendo o desempenho do candidato precedência sobre a ordem das opções.

a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);

b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);

c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);

d) Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral), Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) e Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno);

e) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);

f) Educação Física (Integral); Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);

g) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

§ 2º – Os candidatos que não estiverem aptos a se matricular, por não terem concluído o Ensino Médio até o final de 2016, não serão incluídos nas listas de convocados.

Artigo 22 – Ocorrendo empate na última colocação de algum curso, o critério de desempate é a NP das provas das disciplinas prioritárias do curso, na ordem em que são apresentadas no Art. 17 para cada curso. Persistindo o empate, prevalecerão as notas padronizadas das provas na ordem em que são apresentadas no § 3º do Art. 14.

Artigo 23 – Não será concedida vista ou revisão de provas. Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à Comvest por remetente identificado, no prazo de até 3 dias após a realização de cada prova, serão analisadas pelas Bancas Elaboradoras, desde que devidamente embasadas. O resultado do recurso/impugnação será comunicado exclusivamente ao interessado, através de correio eletrônico.

Artigo 24 – Em caso de anulação de alguma questão ou parte de provas, por qualquer que seja a razão, será atribuída a pontuação máxima ao que foi anulado, com os seguintes valores:

I. Na prova da 1ª fase, cada questão vale 1 (um) ponto;

II. Na prova de Redação, cada texto vale, no máximo, 24 (vinte e quatro) pontos;

III. Nas provas da 2ª fase, cada questão vale, no máximo, 4 (quatro) pontos.

Artigo 25 – Os resultados do VU 2017 são válidos para a matrícula no primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização.

Parágrafo único – A guarda da documentação e das provas dos candidatos ao VU 2017 dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da última chamada para matrícula.

Matrícula

Artigo 26 – A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica – DAC, exigindo-se, neste ato, a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste Artigo.

I. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente.

II. Histórico Escolar completo do ensino médio ou Histórico escolar completo do ensino fundamental II e certificado de conclusão do ENEM, somente para optante do PAAIS.

§ 1º – O candidato deverá apresentar a Certidão de Nascimento ou Casamento e Cédula de Identidade Nacional para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil e Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil originais ou cópias autenticadas em cartório, para fins de identificação e/ou correção dos dados cadastrais.

§ 2º O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º – Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 4º – A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

a) Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

b) Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º – Os candidatos matriculados anteriormente à data da Confirmação da Matrícula, a ser divulgada no Manual do Candidato na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), deverão obrigatoriamente confirmar sua matrícula na data estipulada no Manual do Candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, na forma do § 4º deste Artigo. Não observar esta disposição acarretará a perda da vaga e cancelamento da matrícula na opção em que o ingressante estiver matriculado.

§ 6º – A Comvest adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada candidato, durante à aplicação das provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão.

§ 7º – Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do candidato, a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos, sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

Artigo 27 - Uma vez regularmente matriculado, e no prazo de até 30 dias, o aluno deverá, utilizando o seu nome de usuário (username) e senha, recebidos no ato da matrícula, carregar no Sistema Acadêmico (SIGA) os documentos a seguir, os quais constarão de seu Processo de Vida Acadêmica:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento.

II. Cédula de Identidade Nacional para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil; Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil.

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros. Não será aceito CPF de responsável.

IV. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.

V. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O aluno menor de 18 anos deve carregar os documentos mencionados nos incisos IV e V deste Artigo tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

§ 2º - A não observância do disposto no caput e no § 1º deste artigo acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.

Artigo 28 – O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar, no ato da matrícula, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I. Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III. Comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

Artigo 29 – O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do VU 2017, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2017, interesse indicado no ato da matrícula;

II. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua primeira opção, que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2017, desistência indicada no ato da matrícula;

III. Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, perdendo irrevogavelmente o direito à vaga no curso de segunda opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas deste edital, a concorrer por uma vaga ao curso de primeira opção.

Parágrafo único – Qualquer uma das situações previstas neste Artigo, realizada no ato da matrícula, é irreversível e irrevogável.

Artigo 30 – A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Manual do Candidato e divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

§ 1º – O candidato que não apresentar a documentação exigida no Artigo 26 não terá sua matrícula efetuada.

§ 2º – Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 31 – Constatadas desistências após a matrícula da 1ª chamada, novas listas de convocados serão publicadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), seguindo-se a ordem de classificação estabelecida conforme o Artigo 21, nas datas constantes do Manual do Candidato e divulgadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 32 – É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na Unicamp, e não podem se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, sem cancelar a matrícula na Unicamp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp cancelada automaticamente.

Artigo 33 – O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no VU 2017, efetuar matrícula em novo curso, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no VU 2017 .

Artigo 34 – Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no VU 2017.

Artigo 35 – Será eliminado do VU 2017 o candidato que desrespeitar as normas desta Resolução e demais

instruções de realização das provas contidas no Manual do Candidato e na folha de rosto do caderno de questões das provas de 1ª e 2ª fases.

Artigo 36 - O candidato aprovado e regularmente matriculado será submetido a identificação civil, em datas e horários a serem definidos pela Comvest. O candidato que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento nos prazos e na forma definidos pela Comvest terá sua matrícula cancelada.

Artigo 37 – Será eliminado do VU 2017 e terá sua matrícula na Unicamp cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independentemente do momento em que for constatada a fraude.

Artigo 38 – Os casos omissos nesta Resolução e no Manual do Candidato serão decididos por uma comissão formada pelos Coordenadores Executivo e Adjunto da Comvest e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Artigo 39 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de agosto de 2016.

JOSÉ TADEU JORGE
Reitor

Notas de aprovação na 1ª fase e pontuação dos últimos matriculados

Cursos	Vagas	Inscritos	Rel. C/V 1ª fase	Aprovados 1ª fase		Notas Mínimas de Aprovação (Padronizadas)	Rel. C/V 2ª fase	Nota padronizada do último matriculado	
								grupos de classificação (1)	
				Nº	%			G1	G2
Administração (Noturno)	180	1743	9,7	561	32,2	496	3,1	403,4	472,5
Administração Pública (Noturno)	60	463	7,7	202	43,6	488	3,4	415,1	454,8
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	3343	111,4	259	7,7	616	8,6	580,6	
Artes Cênicas (Integral)	25	698	27,9	92	13,2	552	3,7	506,2	527,7
Artes Visuais (Integral)	30	627	20,9	109	17,4	552	3,6	497	464,9
Ciência da Computação (Noturno)	50	1314	26,3	310	23,6	564	6,2	597,9	
Ciências Biológicas (Integral)	45	2045	45,4	320	15,6	576	7,1	572,9	
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	601	13,4	165	27,5	512	3,7	472,5	
Ciências do Esporte (Integral)	60	610	10,2	415	68,0	408	6,9	382,7	388,7
Ciências Econômicas (Integral)	70	1790	25,6	442	24,7	592	6,3	583,4	
Ciências Econômicas (Noturno)	35	912	26,1	227	24,9	568	6,5	592,1	
Ciências Sociais (Integral)	55	620	11,3	179	28,9	544	3,3	499,9	467,8
Ciências Sociais (Noturno)	55	563	10,2	179	31,8	512	3,3	467,1	431,1
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	30	1508	50,3	195	12,9	592	6,5	592,7	
Curso 51 - Ingresso para: Engenharia Física (Integral) / Física (Integral) / Física: Física Médica e Biomédica (Integral) / Matemática (Integral) / Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	155	1257	8,1	537	42,7	552	3,5	538,6	
Dança (Integral)	25	265	10,6	84	31,7	480	3,4	459,9	480,4
Educação Física (Integral)	50	483	9,7	164	34,0	480	3,3	435,4	453,9
Educação Física (Noturno)	50	441	8,8	187	42,4	432	3,7	421,8	415,4
Enfermagem (Integral)	40	911	22,8	152	16,7	536	3,8	459,4	438,5
Engenharia Agrícola (Integral)	70	516	7,4	238	46,1	472	3,4	407,9	466,7
Engenharia Ambiental (Noturno)	60	619	10,3	195	31,5	520	3,3	446,4	498,2
Engenharia Civil (Integral)	80	3582	44,8	526	14,7	624	6,6	609,1	
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	706	8,8	256	36,3	528	3,2	526,6	
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	333	9,5	110	33,0	520	3,1	521,7	
Engenharia de Computação (Integral)	90	2033	22,6	562	27,6	592	6,2	596,6	
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	938	18,8	318	33,9	552	6,4	592	
Engenharia de Manufatura (Integral)	60	336	5,6	193	57,4	496	3,2	501,1	
Engenharia de Produção (Integral)	60	2022	33,7	382	18,9	616	6,4	592,5	
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	50	431	8,6	267	61,9	456	5,3	474,4	
Engenharia Elétrica (Integral)	70	1353	19,3	444	32,8	600	6,3	599	
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	562	18,7	165	29,4	552	5,5	600,9	
Engenharia Mecânica (Integral)	140	3663	26,2	922	25,2	616	6,6	604,9	
Engenharia Química (Integral)	60	2227	37,1	375	16,8	640	6,3	626,5	
Engenharia Química (Noturno)	40	897	22,4	258	28,8	568	6,5	615,7	
Estatística (Integral)	70	525	7,5	333	63,4	448	4,8	478,2	500,6
Estudos Literários (Integral)	20	222	11,1	65	29,3	552	3,3	538,4	493,8
Farmácia (Integral)	40	1029	25,7	246	23,9	560	6,2	527	
Filosofia (Integral)	30	311	10,4	102	32,8	528	3,4	484,5	504,2
Física - Licenciatura (Noturno)	40	256	6,4	156	60,9	456	3,9	432,8	526,9
Fonoaudiologia (Integral)	30	328	10,9	121	36,9	480	4,0	475,2	426,3
Geografia (Integral)	20	235	11,8	70	29,8	536	3,5	479,1	559
Geografia (Noturno)	30	257	8,6	98	38,1	488	3,3	441,9	416,5
Geologia (Integral)	20	411	20,6	127	30,9	552	6,4	559,3	
História (Integral)	40	1049	26,2	247	23,5	552	6,2	541	
Letras - Licenciatura (Integral)	30	460	15,3	98	21,3	548	3,3	493	523,9
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	484	16,1	103	21,3	528	3,4	500,6	382,2
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	160	5,3	122	76,3	352	4,1	422,1	444,3
Linguística (Integral)	20	140	7,0	74	52,9	496	3,7	489,3	435,7
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60	383	6,4	269	70,2	416	4,5	421,9	469,4
Medicina (Integral)	110	24209	220,1	1324	5,5	712	12,0	688,2	
Música Erudita: Contrabaixo (Integral)(2)(3)	1	5	5,0	2	40,0	549,8	2,0	-	
Música Erudita: Cravo (Integral)	1	1	1,0	1	100,0	559,8	1,0	521,7	
Música Erudita: Flauta (Integral)	1	11	11,0	2	18,2	516	2,0	-	
Música Erudita: Percussão (Integral)	2	13	6,5	6	46,2	403,2	3,0	495,6	
Música Erudita: Piano (Integral)	4	23	5,8	4	17,4	543,6	1,0	499,9	
Música Erudita: Trombone (Integral)	1	8	8,0	3	37,5	475,1	3,0	-	
Música Erudita: Trompete (Integral)	2	10	5,0	6	60,0	396,2	3,0	502,3	
Música Erudita: Viola (Integral)	2	8	4,0	5	62,5	395	2,5	478,6	
Música Erudita: Violão (Integral)	2	11	5,5	6	54,5	510,2	3,0	503,6	
Música Erudita: Violino (Integral)	2	23	11,5	6	26,1	484,5	3,0	476,9	
Música Erudita: Violoncelo (Integral)	2	11	5,5	6	54,5	426,8	3,0	501,6	
Música Erudita: Voz (Integral)	2	13	6,5	4	30,8	430,1	2,0	-	
Música Popular: Bateria (Integral)	3	42	14,0	9	21,4	438,1	3,0	526,6	
Música Popular: Contrabaixo (Integral)	3	16	5,3	8	50,0	480,4	2,7	492,1	
Música Popular: Guitarra (Integral)	3	53	17,7	9	17,0	461,7	3,0	490,7	
Música Popular: Piano (Integral)	3	13	4,3	5	38,5	498,1	1,7	450,5	
Música Popular: Saxofone (Integral)	3	5	1,7	3	60,0	354,1	1,0	449,8	
Música Popular: Violão (Integral)	2	30	15,0	6	20,0	503	3,0	558,4	
Música Popular: Voz (Integral)	2	51	25,5	6	11,8	536,9	3,0	592	
Música: Composição (Integral)	5	29	5,8	12	41,4	413,9	2,4	437,4	
Música: Licenciatura (Integral)	15	89	5,9	45	50,6	329,2	3,0	390,9	
Música: Regência (Integral)	4	11	2,8	6	54,5	405,7	1,5	433,6	
Nutrição (Integral)	60	1129	18,8	197	17,5	516	3,3	462,1	417,7
Odontologia (Integral)	80	2071	25,9	267	12,9	544	3,3	455,9	411,7
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	265	5,9	149	56,2	428	3,3	409,5	
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	484	10,8	161	33,3	464	3,6	400,4	411,3
Química (Integral)	70	876	12,5	258	29,5	552	3,7	533,8	
Química Tecnológica (Noturno)	40	319	8,0	123	38,6	516	3,1	539,6	
Sistemas de Informação (Integral)	45	263	5,8	147	55,9	472	3,3	434,9	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	45	281	6,2	147	52,3	448	3,3	453,8	
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno)	50	306	6,1	296	96,7	248	5,9	355,9	346,5
Tecnologia em Controle Ambiental (Integral)	40	310	7,8	292	94,2	256	7,3	394,3	352,1
Tecnologia em Controle Ambiental (Noturno)	50	117	2,3	106	90,6	324	2,1	371,6	396,4
Totais	**3320**	**77768**	**23,4**	**15848**	**20,4**		**4,8**		

(1) Sobre os grupos de classificação, ver páginas 12 e 13.
(2) As notas de corte brutas dos cursos de Música não são divulgadas, pois não se baseiam apenas da nota das questões da 1ª fase, mas também na Prova de Habilidades Específicas.
(3) Nos cursos de Música houve remanejamento de vagas, conforme previsto na GR 16/2015 (Art. 7º).

VOLTAR

Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp

Como chegar

O acesso à cidade pode ser feito através das rodovias Anhanguera e Bandeirantes, que ligam a região à cidade de São Paulo, que está a 100 km de Campinas. Outra opção é a rodovia Santos Dumont, que leva à Sorocaba e também permite chegar à rodovia Castelo Branco, interligando Campinas com o oeste do Estado, Curitiba (PR) e com o norte e oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

Para quem vem do Rio de Janeiro e do Vale do Paraíba, o acesso é pela rodovia D.Pedro I, que se une à rodovia Presidente Dutra no município de Jacareí. Há também, a rodovia Campinas-Mogi Mirim, que faz conexão com o sul de Minas Gerais.

O terminal rodoviário da cidade concentra cerca de 100 linhas regulares de transporte intermunicipal e interestadual, unindo Campinas a praticamente todo o país.

A cidade também possui um dos mais importantes aeroportos do Brasil: o Aeroporto Internacional de Viracopos, a 14 km do centro de Campinas.

Linhas que atendem Barão Geraldo e Unicamp

Terminal Barão Geraldo - Linhas que vêm do centro

330 – Corredor Central / Unicamp (opera somente nos dias úteis)
Itinerário resumido: Hospital das Clínicas, Unicamp, Avenida Dr. Romeu Tórtima, Rodovia Prof. Zeferino Vaz (SP-332), Rua Dr. Buarque de Macedo, Av. Brasil e Terminal Central.

331 – Terminal Barão Geraldo / Rodoviária (circular)
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rodovia Prof. Zeferino Vaz (SP-332), Rua Dr. Buarque de Macedo, Rua Carolina Florence, Av. Benjamin Constant, Av. Andrade Neves, Av Gov Pedro de Toledo (Rodoviária), Av. Barão de Itapura, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo;

332 – Hospital das Clínicas (Unicamp) / Rodoviária
Itinerário resumido: Hospital das Clínicas, Av. Almeida Garret, Av. Brasil, Av Orosimbo Maia, Av. Benjamin Constant, Av. Anchieta.

333 – Terminal Barão Geraldo
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rodovia Prof. Zeferino Vaz (SP-332), Av. Theodureto de Almeida Camargo, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia (Corredor central) , Av. Senador Saraiva (Corredor Central), Terminal Central, Av. Moraes Sales (Corredor central), Av. Anchieta (Corredor Central), Av Brasil, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo.

337 – Terminal Barão Geraldo/Unicamp/TBG
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Avenida Prof. Atílio Martini; Unicamp; Av. Érico Veríssimo (DBG).

Linhas que vêm de outros bairros

134 – Terminal Ouro Verde – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)
Itinerário resumido: Terminal Ouro Verde, Av. Ruy Rodriguez, Av. Carlos Lacerda, Terminal Vila União, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Luis Smânio, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo.

210 – Shopping Dom Pedro – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)
Itinerário resumido: Terminal Campo Grande, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Theodureto de Almeida Camargo, Rua Pascoal Notte, Av. Santa Genebra, Terminal Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo.

269/314 – Terminal Padre Anchieta – Terminal Barão Geraldo
Itinerário resumido: Terminal Padre Anchieta, Rodovia Anhanguera, Rodovia Dom Pedro, Amarais, Terminal Barão Geraldo;

300 – Sousas – Terminal Barão Geraldo
Itinerário resumido: Av. San Conrado (centro de Sousas), Estação Sousas, rodovia Dom Pedro, Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo.

329 – Cidade judiciária/Extra – terminal Barão Geraldo (inclusivo)
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Hospital das Clínicas (Unicamp), Av. Prof. Ana Silvestre Adade (PUCC), Rua Luiz Otávio (CPFL), Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, Rua João Vedovello, Av. Prof. Ana Silvestre Adade (PUCC), Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier.

338 – Terminal Barão Geraldo – Terminal Shopping Iguatemi
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Shopping Dom Pedro, Av. Heitor Penteado, Av. Nossa senhora de Fátima, Av. José Bonifácio, Terminal Shopping Iguatemi.

Linhas que circulam no distrito de Barão Geraldo

320 – Real Parque II
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Santa Isabel, Rua Gilberto Pattaro, Av. Joaquim José da Silva Xavier.

321 – Bosque das Palmeiras
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Atílio Martini, Av. Luiz de Tella, Rua Gabriel Porto, Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, Rua Bortolo Martins, Av. Engenheiro Luiz Antônio Laloni.

322 – Village Campinas
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Estrada da Rhodia, Rua José Pugliesi Filho, Rua Bortolo Martins, Rua Prof. Emilio Coelho, Av. Francisco Cândido Xavier.

323 – Vila Holandia
Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. de Oliveira, Estrada da Rhodia, Rua do Sol, Av. Um, Terras do Barão.

324 – Real Parque
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Avenida Santa Isabel, Av. Dr. Eduardo Pereira Almeida, Rua Ricardo Coscia, Rua Pedro Petitrossi.

325 - Vila Santa Isabel
Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Santa Isabel, Rua Edna de Barros Sanches, Rua Luiz Vicentin Sobrinho, Rua Ângela Signori Grigol.

326 – Vila Independência
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Independência, Rua Luiz Vicentin Sobrinho, Rua Antônio Adami, Av. Santa Isabel, Terminal Barão Geraldo.

327 – Real Parque / Indústrias
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Av. Santa Isabel, Rua Gilberto Pattaro, Av. Dr. Eduardo Pereira Almeida.

328 – Guará (inclusivo)
Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Estrada da Rhodia, Av. Luiz de Tella, Rua José Pugliesi filho, Rua Bortolo Martins.

337 – Unicamp/HC
Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Atílio Martini, Av. Erico Veríssimo (Unicamp), Rua Bertrand Russell (Unicamp), Av. Albert Einsten (Unicamp), Rua Bertrand Russell (Unicamp).

Obs: esta linha opera intercalada com a linha 332, que cumpre o mesmo trajeto dentro da Unicamp.

Linhas que atendem a Unicamp

210 – Terminal Campo Grande – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)
Itinerário resumido: Terminal Campo Grande, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Theodureto de Almeida Camargo, Rua Pascoal Notte, Av. Santa Genebra, Terminal Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo, Hospital das Clínicas (Unicamp), Av. José Próspero Jacobucci (PUCC).

266 – Parque São Jorge / Hospital das Clínicas
Itinerário resumido: Rua Bernardino Bonavita, Rua Manoel Thomaz, Av. Papa João Paulo II, Terminal Padre Anchieta, Rodovia Dom Pedro I, Estação Amarais, Terminal Shopping Dom Pedro, Av. Ana Maria Silvestre Adade (PUCC), Hospital das Clínicas, Av. Érico Veríssimo (Unicamp), Av. Albino José Barbosa de Oliveira.

329 – Estação Cidade judiciária – terminal Barão Geraldo (inclusivo)
Itinerário resumido: Estação Cidade Judiciária, Hospital das Clínicas (Unicamp), Av. Prof. Ana Silvestre Adade (PUCC), Rua Luiz Otávio (CPFL), Terminal Barão Geraldo.

330 – Corredor Central / Unicamp
Itinerário Resumido: Av. Érico Veríssimo (Unicamp), Av. Bertrand Russell (Unicamp), Av. Albert Einstein (Unicamp), Rodovia SP-332, Av. Brasil, Terminal Central, Av. Moraes Salles (corredor Central), Av. Anchieta (corredor central), Rua Carolina Florence.

332 – Hospital das Clínicas (Unicamp) / Rodoviária
Itinerário resumido: Hospital das Clínicas, Av. Almeida Garret, Av. Brasil, Av Orosimbo Maia, Av. Benjamin Constant, Av. Andrade Neves, Terminal Metropolitano (rodoviária).

Campus de Campinas

Guia de ruas da Unicamp.

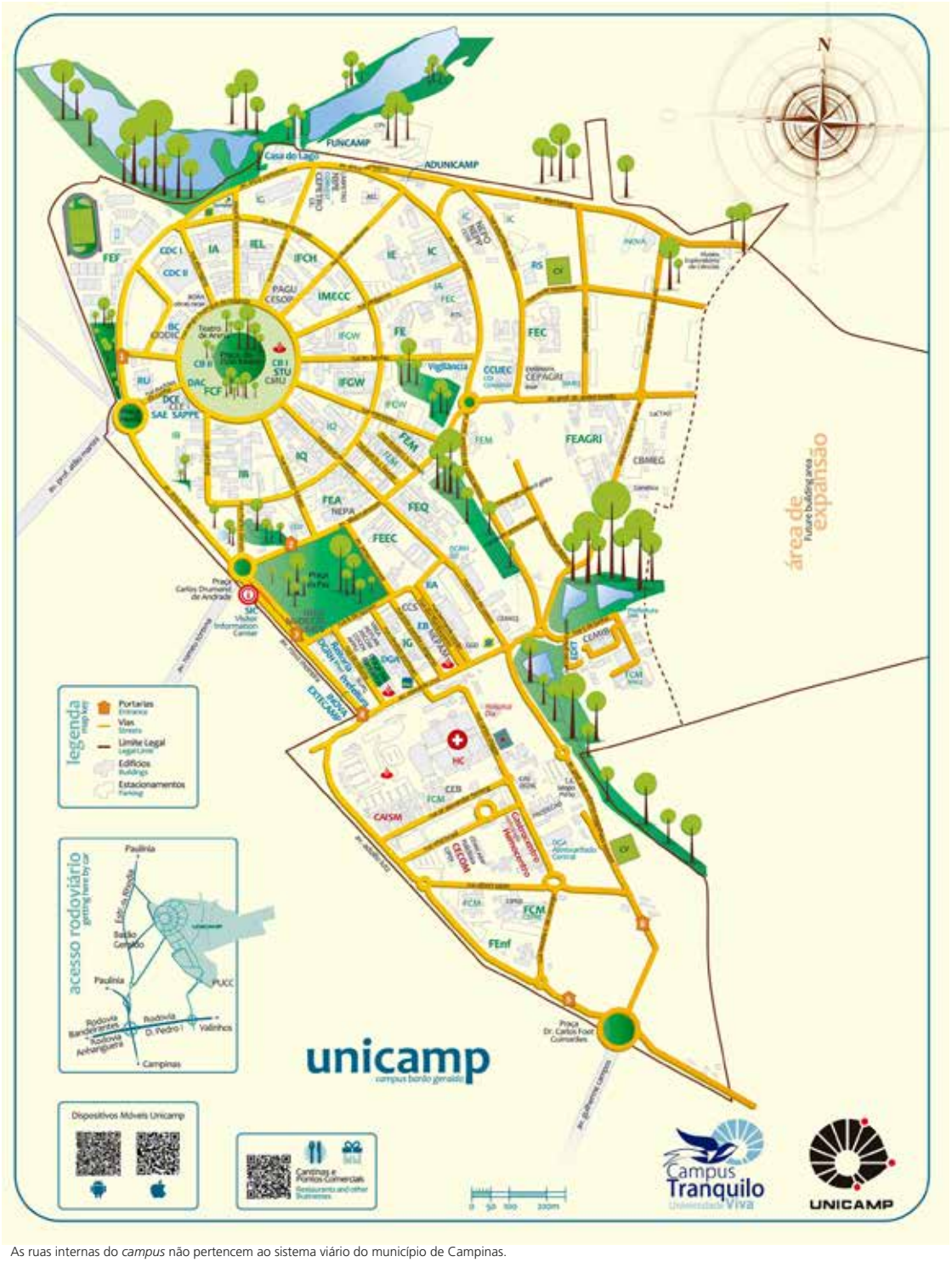

As ruas internas do *campus* não pertencem ao sistema viário do município de Campinas.
Este mapa foi fornecido pela Diretoria Técnica da Prefeitura da Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

BC	Biblioteca Central
CB I	Ciclo Básico I
CB II	Ciclo Básico II
CCUEC	Centro de Computação
CEL	Centro de Ensino de Línguas
COMVEST	Comissão Permanente para os Vestibulares
DAC	Diretoria Acadêmica
FCM	Faculdade de Ciências Médicas
FE	Faculdade de Educação
FEA	Faculdade de Engenharia de Alimentos
FEAGRI	Faculdade de Engenharia Agrícola
FEC	Faculdade de Engenharia Civil
FEEC	Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
FEF	Faculdade de Educação Física
FEM	Faculdade de Engenharia Mecânica
FEQ	Faculdade de Engenharia Química

GINÁSIO	Ginásio Multidisciplinar
IA	Instituto de Artes
IB	Instituto de Biologia
IC	Instituto de Computação
IE	Instituto de Economia
IEL	Instituto de Estudos da Linguagem
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
IFGW	Instituto de Física "Gleb Wataghin"
IG	Instituto de Geociências
IMECC	Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
IQ	Instituto de Química
RA	Restaurante Administrativo
REITORIA	Reitoria
RS	Restaurante da Saturnino
RU	Restaurante Universitário
SAE	Serviço de Apoio ao Estudante

VOLTAR

PAAIS

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA INCLUSÃO SOCIAL

UNICAMP

O QUE É

O PAAIS é o primeiro programa de ação afirmativa sem cotas implantado em uma universidade brasileira. Instituído em 2004, após aprovação pelo Conselho Universitário da Unicamp, o PAAIS visa estimular o ingresso de estudantes da rede pública na Unicamp ao mesmo tempo que estimula a diversidade étnica e cultural. O aspecto mais importante do PAAIS é a adição de pontos à nota dos candidatos no vestibular.

QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas da rede pública brasileira, que tenham cursado supletivo presencial (EJA) na rede pública e estudantes que tenham concluído o ensino médio pelo ENEM. A participação no programa é opcional e deve ser indicada no formulário de inscrição no vestibular.

COMO FUNCIONA

1ª FASE

Estudantes que optarem pelo PAAIS na inscrição para o vestibular receberão automaticamente 60 pontos a mais na nota final da primeira fase. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que atendam aos requisitos acima terão, além dos 60 pontos, mais 20 pontos acrescidos à nota da primeira fase.

2ª FASE

Caso sejam aprovados para a segunda fase, os candidatos receberão mais 90 pontos somados à sua nota da Redação e outros 90 pontos para as demais provas da segunda fase. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas receberão, além dos 90 pontos, mais 30 pontos à nota da Redação e mais 30 pontos para as demais provas da segunda fase.

http://www.comvest.unicamp.br/paais/paais.html